



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2685/2017



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI N.º 2.685, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 11 parcelas, mensais e sucessivas, iniciando-se no mês de fevereiro de 2017 e encerrando-se no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e socioeducativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado pelo Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 236/2015, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$) – PARC. 11 X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	32.944.357/0001-14	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA - MÃEZINHA DO CÉU	03.952.933/0001-77	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – PARÓQUIA SÃO PEDRO	05.918.316/0001-80	160.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS	17.238.462/0001-44	44.000,00
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – LAR SÃO FRANCISCO	04.533.355/0001-05	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO	09.390.387/0001-04	43.000,00
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA 039 DE SORRISO	15.736.942/0001-00	74.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO - APCFS - PARÓQUIA SANTA LUZIA	08.702.932/0001-98	41.000,00



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição.

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 - Secretaria de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 - Assistência Social
08.002.08.244 - Assistência Comunitária
08.002.08.244.0009 - Criança e Adolescente
08.002.08.244.0009.1018 - Realização de atividades mediante repasse de convênios - FMDCA
337041.00.00(262) - Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 010/2017

Data: 16 de fevereiro de 2017

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 11 parcelas, mensais e sucessivas, iniciando-se no mês de fevereiro de 2017 e encerrando-se no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e socioeducativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado pelo Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 236/2015, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$) – PARC. 11 X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	32.944.357/0001-14	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA - MÃEZINHA DO CÉU	03.952.933/0001-77	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – PARÓQUIA SÃO PEDRO	05.918.316/0001-80	160.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS	17.238.462/0001-44	44.000,00
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – LAR SÃO FRANCISCO	04.533.355/0001-05	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO	09.390.387/0001-04	43.000,00
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA 039 DE SORRISO	15.736.942/0001-00	74.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO - APCFS - PARÓQUIA SANTA LUZIA	08.702.932/0001-98	41.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição.

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 - Secretaria de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 - Assistência Social
08.002.08.244 - Assistência Comunitária
08.002.08.244.0009 - Criança e Adolescente
08.002.08.244.0009.1018 - Realização de atividades mediante repasse de convênios - FMDCA
337041.00.00(262) - Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

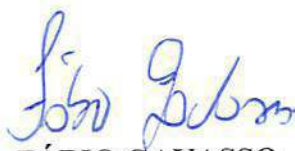
§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Encaminhado as Comissões

CSA; CFof;
CESAS

Data

06/02/2017

PROJETO DE LEI Nº 007-2017

DATA: 01 FEV. 2017

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () Abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () Abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () Abst
Votação única	() Fav. () Contra () Abst

Mat. Sec. 12/2017 90

[Assinatura]

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso do Sul, encaminha para deliberação na Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, às instituições cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 11 parcelas, mensais e sucessivas, iniciando-se no mês de fevereiro de 2017 e encerrando-se no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$) - PARC. 11 X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	32.944.357/0001-14	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA - MÃEZINHA DO CÉU	03.952.933/0001-77	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO - PARÓQUIA SÃO PEDRO	05.918.316/0001-80	160.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS	17.238.462/0001-44	44.000,00
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LAR SÃO FRANCISCO	04.533.355/0001-05	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO	09.390.387/0001-04	43.000,00
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA 039 DE SORRISO	15.736.942/0001-00	74.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO - APCFS - PARÓQUIA SANTA LUZIA	08.702.932/0001-98	41.000,00



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados na forma estabelecida no Plano de Trabalho de cada instituição.

Art. 4º Para atender as despesas oriundas desta Lei serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária vigente, à seguinte conta:

08 - Secretaria de Assistência Social
08.002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.02.08 - Assistência Social
08.002.08.244 - Assistência Comunitária
08.002.08.244.0009 - Criança e Adolescente
08.002.08.244.0009.1018 - Realização de atividades mediante repasse de convênios - FMDCA
337041.00.00(262) - Contribuições

Art. 5º As Entidades favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

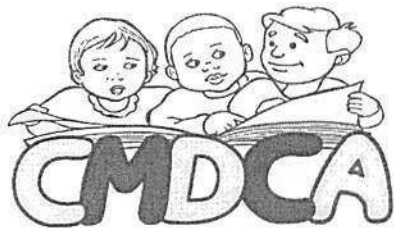
- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a real aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da Entidade conveniada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2017.

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, REGISTRADAS E INSCRITAS NO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso-MT, em reunião extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2017, conforme Ata nº 001/2017 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu art. 227 que a criança e ao adolescente é prioridade absoluta;

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Complementar nº 236, 08 de dezembro 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º Aprovar após ouvir a PLENÁRIA com concordância expressa de todos os Conselheiros Municipais presentes conforme ata circunstanciada do dia 23 de janeiro de 2017, a utilização de recursos financeiros, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para atendimento das ações, direta e indiretamente, que atendam a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sujeito às legislações administrativas pertinentes, às 08 (oito) entidades não governamentais, registradas e inscritas no CMDCA.

Parágrafo Único. As 08 (oito) entidades, referidas no art. 1º para o projeto de captação de recursos do FMDCA, ano 2017, são as seguintes:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

I - Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso, CNPJ 15.736.942/0001-00, Rua Concórdia, nº 350, Bairro Bela Vista, com um Projeto no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);

II - Associação de Capoeira Volta ao Mundo - CNPJ 09.390.387/0001-04, sito à Rua Sinop, nº 311, Bairro Centro, com um Projeto no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus, com um Projeto no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil e trezentos reais);

IV - Centro Social São Francisco de Assis, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

V - Associação de Apoio à Criança e a Família de Sorriso - APCFS (Paróquia Santa Luzia), CNPJ 08.702.932/0001-98, sito à Rua Turmalinas, nº 644, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

VI - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village, com um Projeto no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

VII - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - "Mãezinha do Céu", CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia, com um Projeto no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); e

VIII - Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS", CNPJ 17.238.462/0001 - 44, sito Chácara nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, com um Projeto no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º O valor aprovado a ser repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, às entidades não governamentais é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em que o Poder Executivo:

I - ficará responsável em tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios ou contratos firmados pela Prefeitura e que digam respeito à Política de Atendimento à criança e ao adolescente mantendo controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

II - emitirá e assinará notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do FMDCA;

III - manterá os controles necessários à execução das receitas e despesas do FMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA, Estado de Mato Grosso, aos 23 de janeiro de 2017.


MARISTELA ZANATA
Presidente do CMDCA



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MENSAGEM Nº 006/2017.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

As entidades que serão beneficiadas com os recursos a serem repassados desenvolvem importante trabalho de acolhida, orientação e educação, medidas de proteção e sócio-educativas à criança e ao adolescente em nosso município.

O valor total do repasse é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que serão pagos nos meses de fevereiro a dezembro de 2017, provenientes de recursos próprios do município.

Assim, agrademos o tradicional apoio dos nobres Edis na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.


ARGENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 11 parcelas, mensais e sucessivas, iniciando-se no mês de fevereiro de 2017 e encerrando-se no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005, desta forma distribuída:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$) - PARC. 11 X	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	32.944.357/0001-14	30.000,00	ok
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA - MÃEZINHA DO CÉU	03.952.933/0001-77	204.000,00	ok
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – PARÓQUIA SÃO PEDRO	05.918.316/0001-80	160.000,00	ok
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS	17.238.462/0001-44	44.000,00	ok
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – LAR SÃO FRANCISCO	04.533.355/0001-05	204.000,00	ok
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO	09.390.387/0001-04	43.000,00	ok
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA 039 DE SORRISO	15.736.942/0001-00	74.000,00	ok
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO - APCFS - PARÓQUIA SANTA LUZIA	08.702.932/0001-98	41.000,00	ok



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã

Utilidade Pública Municipal Lei 141/90 Reg. Fed. Nacional das APAEs 796 Reg. Sob nº 153 Livro 2-A em 10/04/90
Utilidade Pública Federal Portaria nº 85 de 30/10/98 publicado em DOU de 03/11/98 – Utilidade Pública Estadual Lei 5837

CNPJ nº 32.944.357/0001-14 – Registro no CREFITO nº 16/MT em 05/05/90
CNAS nº 23002.002685/90-71 – CEFF nº 44066.004568/97-11

Rua Mato Grosso, 3811 – Bairro Bom Jesus (0**66) 3544 3188 – CEP 78890-000 – Sorriso/MT
E.mail: apae.sorriso@gmail.com

OFÍCIO Nº. 07/2017

Sorriso, 24 de Janeiro 2017.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO vem através deste, encaminhar ao setor de convênios da Prefeitura Municipal de Sorriso os documentos necessários para celebração de convênio com o CMDCA – Adequação Cozinha:

- Plano de trabalho.
- Certidão Negativa Sefaz/MT.
- Certidão Negativa de Débito Municipal.
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
- Extrato de conta corrente com saldo zerado;
- Cópia do Estatuto da APAE; ATA de Eleição da Diretoria; Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço do Presidente e Tesoureiro;
- Cópia do CNPJ da Entidade;

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

GELSON BETEMPS BAUER

Presidente da APAE de Sorriso – MT

AO SETOR DE CONVÊNIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 30 / 01 / 2017
As: 10:23 Horas
Secretaria Municipal da Cidade

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

I - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente				CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO				32.944.357/0001-14
Endereço				
RUA MATO GROSSO Nº 3188				
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
SORRISO	MT	78890000	66 35443188	
Banco	Agência	Conta Corrente	E-mail	
Brasil	1917-8	39427-0	apae.sorriso@gmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade				CPF
GELSON BETEMPS BAUER				002.039.620-10
RG / Órgão Expedidor	Cargo	E-mail		
9078773034 SSP/RS	Presidente	gelsonbauer@yahoo.com		
Endereço				Telefone
Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara				66- 9617-4332

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto Auxiliar para Viver Bem	Período de Execução	
	Início	Fim
	01/02/2017	31/12/2017
Identificação do Objeto		

Este projeto tem por objetivos proporcionar materiais de expediente, pedagógicos e didáticos para realização das atividades com os nossos alunos especiais;

Colaborar com a manutenção de um ambiente limpo e de qualidade para os alunos, através da aquisição de materiais de limpeza,

Higiene pessoal para os mesmos e serviços manutenção dos ar-condicionados das salas de aula;

Atividades desenvolvidas:

- Materiais para realização de atividades com os alunos através da pintura, desenhos, colagem, artesanato, leitura e alfabetização.
- Serviços de manutenção nos ar-condicionados das salas de aulas;
- Limpeza e higienização do ambiente escolar;

Justificativa

A APAE tem um custo muito alto com a manutenção da Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã, encontrando dificuldade para atender a todas as demais necessidades que a escola tem apresentado. A complexidade dos casos atendidos pela escola, exige constantes investimentos em materiais pedagógicos, aumento da carga horária dos profissionais da área técnica e pedagógica, roupas de cama e outros, ficando cada vez mais difícil prover a manutenção da mesma.

A clientela atendida pela escola necessita de uma higiene constante no ambiente em que frequenta, seja ele da área técnica, pedagógica, local de lazer, sanitários e refeitório. Devido à fragilidade da saúde dos alunos, a baixa imunidade e a complexidade de diversos casos atendidos pela escola, e pelos mesmos serem trabalhados em colchonetes e tatames colocados no chão, exigindo-se uma higienização de qualidade nos materiais, equipamentos, roupas de cama, mesa e banho, bem como dos materiais para alimentação com sonda.

A escola necessita também de materiais pedagógicos que auxiliem no aprendizado do aluno, pois o material concreto é importantíssimo para o processo do desenvolvimento dos mesmos. Os professores confeccionam materiais de acordo com a necessidade de cada aluno, principalmente na área de comunicação alternativa, que favoreçam a aplicação do método TEACCH, para que com o uso de materiais adequados, possam ser estimulados à aprendizagem e as práticas saudáveis do convívio social. Devido as grandes diferenças dos alunos atendidos e a variedade de síndromes e deficiências presentes em cada sala de aula é que se faz necessário a confecção de materiais pedagógicos para que os professores possam atender as especificidades de cada aluno e portfolios para melhor avalia-los.



A Escola necessita também de contratação de pessoa jurídica para continuar a oferecer um serviço de qualidade para a sociedade. Tendo em vista todas essas justificativas, necessitamos de apoio financeiro para a manutenção da nossa escola, bem como, ter a possibilidade de efetuar novos investimentos em nossa instituição, imprescindíveis ao sucesso do nosso trabalho.

Atividades desenvolvidas:

- Materiais para realização de atividades com os alunos através da pintura, desenhos, colagem, artesanato, leitura e alfabetização.
- Serviços de manutenção nos ar-condicionados das salas de aulas;
- Limpeza e higienização do ambiente escolar;

Metas:

- Proporcionar aos alunos materiais de qualidade para realização das suas atividades escolares cotidianas;
- Proporcionar um ambiente escolar limpo e adequado;
- Proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos alunos durante sua permanência na Escola.

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
---------	-------------------

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesas com aquisição de materiais de higiene e limpeza; Copa e cozinha e de acondicionamento e embalagens.	UNID.	01	Fevereiro	Dezembro
02	01	Despesas com aquisição de materiais de Expediente; Didático e Pedagógico.	UNID.	01	Fevereiro	Dezembro
03	01	Despesas com Serviços de Terceiros; manutenção, conservação e reparos de edificação, máquinas e equipamentos.	UNID.	01	Fevereiro	Dezembro

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com aquisição de materiais de higiene e limpeza; Copa e cozinha e de acondicionamento e embalagens.	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
02	01	Despesas com aquisição de materiais de Expediente; Didático e Pedagógico.	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
03	01	Despesas com Serviços de Terceiros; manutenção, conservação e reparos de edificação, máquinas e equipamentos.	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
01	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 30 de Janeiro de 2017.


Gelson Betemps Bauer

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de _____ de _____

Concedente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO FNDCA

Agência

1917-8

Conta

39.427-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
12/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/01/2017

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/02/2017

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
24/01/2017 R\$ 32,45. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Impresso em 24.01.2017 às 10:09:48

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.944.357/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/04/1990	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA SORRISO ESPERANCA DO AMANHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MATO GROSSO		NÚMERO 3811	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3544-3188	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 09:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 23/01/2017 - 08:11:32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018569471****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**Data de emissão: **23/01/2017**Hora de emissão: **08:11:32**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **32.944.357/0001-14**Nome: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX APAE**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **21/02/2017**Código de Autenticação: **2UKTMT92TKLBA27T**Página **1** de **1**[Retornar](#)



PREFEITURA DE
SORRISO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	4780	Processo/Protocolo	Exercício
Nome/Razão social		2016	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO			
Matricula (ID)	84856	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
Endereço		Bairro	
Rua MATO GROSSO, 3811, SEM COMPLEMENTO		BOM JESUS	
Cidade	SORRISO	Estado	CEP
		MATO GROSSO	78.890-000
Finalidade			

REGULARIDADE FISCAL

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 09/02/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 09/12/2016



0848400912201600000047802016032390760001620902201700000032944357000114

Código de Autenticidade: 1683085512

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldocontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Endereço: Rua 4713, s/nº, Centro, Sorriso, MT, CEP 78290-000. Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32944357/0001-14
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO APAE
Nome Fantasia: ESCOLA SORRISO ESPERANCA DA AMANHA
Endereço: RUA MATO GROSSO 505 / BOM JESUS / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012103593480799305

Informação obtida em 23/01/2017, às 10:05:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ: 32.944.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:27 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: F43C.FFF0.897D.D7E2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APAE DE SORRISO – MT, TRIÊNIO 2017/2019, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIÊNIO 2013/2016 E APRESENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede da APAE, situada na Rua Mato Grosso, 3811, bairro Bom Jesus, neste Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, nos termos do Edital de Convocação que foi devidamente publicado no dia 28 de outubro de 2016 e fixado em locais públicos. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual presidente da APAE, sendo eleitos para condução da Assembléia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Senhor Gelson Betemps Bauer e Senhor Thiago Decenco de Carvalho, o Presidente deu início com a apresentação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva referente à gestão de dois mil e quatorze, dois mil e quinze e dois mil e dezesseis. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de um de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove, e aprovação por unanimidade da previsão orçamentária do ano de 2017. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação por unanimidade, ficando constituída dos seguintes membros: **Presidente:** Gelson Betemps Bauer, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 9078773034 SSP-RS e CPF: 002.039.620-10, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT; **Vice-Presidente:** Clóvis Antonio Cenedese, brasileiro, casado, agricultor, RG: 524080 SSP-MT e CPF: 345.415.001-91, residente na Avenida dos Imigrantes, nº 3025, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** Luiz Henrique Oczkovski, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG: 1361335 SSP/SC e CPF: 023.930.669-42, residente na Rua Flórida, nº 1348, Jardim Tropical, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Secretário:** Maria Inês Lazaris Ferlin, brasileira, casada, contadora, RG: 66130 SSP-MT e CPF 422.210.729-87, residente na Avenida Curitiba, nº 2734, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Douglas Brandão Cabral, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG: 406920-8 SSP/GO e CPF: 001.954.971-71, residente na Rua das Hortênsias, nº 1411, Bairro: Alphaville, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Financeiro:** Rogério Gatto, brasileiro, convivente, engenheiro agrônomo, RG: 9081465883 SSP-RS e CPF: 003.172.780-88, residente na Rua Pica Pau, nº 891, Bairro Parque das Araras, Sorriso-MT; **Diretor de Patrimônio:** Pedro Sagrillo Gindri, brasileiro, casado, médico veterinário, RG: 8080951505 SSP/RS e CPF: 000.819.371-13, residente na Rua Roberto Carlos Braga, nº 167, Bairro: Centro Sorriso-MT; **Diretor Social:** Rogerio Toledo, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 8.266.699-0 SSP-PR e CPF: 054.620.899-10, residente na Rua das Hortensias, nº 1190, Bairro: Alphaville, Sorriso-MT; **Procurador Geral:** Marieli Modesto Franciscatto, brasileira, casada, advogada, RG:14361728 SSP/MT e CPF: 025.686.861-11, residente na Rua Flórida, nº 1348, Bairro: Jardim Tropical, Sorriso-MT. O Conselho de Administração será formado pelos seguintes membros: **TITULARES:** Tiago Stefanello Nogueira, brasileiro, convivente, Engenheiro Agrônomo, RG: 2017844818 SSP/RS e CPF: 683.366.670-91, residente na Rua das Hortênsias, nº 231, Bairro Nobre, Sorriso-MT; Mauricio Alves Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 2059369468 e CPF: 721.309.540-49, residente na Avenida João Batista Frâncio, nº 1928, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Maristela Lagemann Fedrizzi, brasileira, divorciada, arquiteta, RG:1.242.943-0 SSP-MT e CPF: 867.894.571-00, residente na Avenida dos Imigrantes, n.º2410, sala 01, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT; Elisângela Simões, brasileira, casada, do lar, RG: 1492200-2 SSP/MT CPF: 881.337.109-87, residente na Rua Primavera, nº 331, Bairro Nobre, Sorriso-MT; Leandro Hoffmann, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 8913455 SSP/MT e CPF: 667.647.851-04, residente na Rua Beija-Flor, n.º166, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Brendon Alencar da Silva - Rua Ilhéus, 1.091 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.543-000 - Fone: (66) 3445-7510
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 02 de fevereiro de 2017 Hora: 11:05
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AWW 28362 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cpd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/atos



MT. **Suplentes:** Janaina Tessaro, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG: 1420320-0 SSP/MT e CPF: 956.865.091-15, residente na Rua São Conrado nº 1893, parque de felicidade, Sorriso-MT; Eliane Barroso Siqueira Rogeri, brasileira, casada, professora, RG: 2106598 SSP-MT e CPF: 831.804.441-00, residente na Rua San Diego, nº 1451, Bairro Portal Kaiabi, Sorriso-MT; João Rodrigues Sobrinho, brasileiro, gerente comercial, RG: 16915100 SSP/MT e CPF: 020.748.161-69, residente na Avenida Tancredo Neves, nº 2990, Apto. 103, Bairro Village, Sorriso-MT; Elízio Gobbi, brasileiro, comerciante, RG: 8322336-7 SSP/MT e CPF: 059.254.299-82, residente a Rua Aloisio de Azevedo, nº 2095, Bairro Pinheiros I, Sorriso-MT; Carlito Paulo Shuetz, brasileiro, separado, agrônomo, RG: 3538275-5 SSP/PR e CPF: 510.170.759-72, residente na Rua das Orquídeas, nº 751, Bairro Alfhaville, Sorriso-MT. O Conselho Fiscal será composto por **Titulares:** Evandro Luiz Wagner, brasileiro, comerciante, RG: 705.679.959-1 SSP-RS e CPF: 769.501.230-00, residente a Avenida Belo Horizonte, nº 515, Bairro 515, Sorriso-MT; Luiz Carlos Borges, brasileiro, casado, comerciante, RG: 3245517-4 SSP/PR e CPF: 483.332.049-53, residente a Avenida Brasil, nº 611, Apto. 502, Bairro Centro, Sorriso-MT; Rudimar Rosa, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, RG: 906882 SSP/MT e CPF: 567.412.601-10, residente na Rua Beija-Flor, nº 413, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT. **Suplentes:** Marcelo Knapik, brasileiro, casado, agricultor, RG: 12923150 SSP-MT e CPF: 987.460.061-68, residente na Rua das Seriemas, nº 377, Bairro: Recantos dos Pássaros, Sorriso-MT; Rosana Zanetti, brasileira, casada, comerciante, RG: 3188331 SSP/SC e CPF: 021.825.159-92, residente na Avenida Brasil, nº 1499, Centro, Sorriso-MT; Aline Nogueira Fukociro, brasileira, casada, empresária, RG: 1560439-0 SSP/SP e CPF: 200.126.888-27, residente na Rua Cabralia, nº 103, Condomínio Porto Seguro, Sorriso-MT. A Diretoria da APAE de Sorriso, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE de Sorriso. Sendo assim o Presidente solicitou que o secretário procedesse e encaminhasse o Registro da presente ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Thiago Decenco de Carvalho, secretário, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

2º OFÍCIO
SORRISO

2º OFÍCIO
SORRISO

2º OFÍCIO
SORRISO

Presidente

1º Diretor Secretário

1º Diretor Financeiro

Handwritten signatures and names of the board members and secretary, including Evandro Luiz Wagner, Luiz Carlos Borges, Rudimar Rosa, Marcelo Knapik, Rosana Zanetti, Aline Nogueira Fukociro, and Thiago Decenco de Carvalho.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Endereço: Residência: Abadia da Nôva - Rua Nova, 1.000 - Centro - Cx. Postal 92 - Cep: 78.901-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 02 de fevereiro de 2017 Hora: 11:05
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Seio Digital: AVVY 28363 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 consulta: www.tjmt.jus.br/seios

Tabela selos:

Exercício: ☐ 1º de Janeiro a 31 de Março ☐ 1º de Abril a 30 de Maio ☐ 1º de Junho a 30 de Julho ☐ 1º de Agosto a 31 de Setembro ☐ 1º de Outubro a 31 de Novembro ☐ 1º de Dezembro a 31 de Janeiro

Matheus V.S. Silva Queiroz
Auxiliar Escrivão
022.020.681-17

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO FEDERAL DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9078773034

NOME **GELSON BETEMPS BAUER**

FILIAÇÃO **DENI BAUER**

ISA MARLENE BETEMPS BAUER

NATURALIDADE **PELOTAS RS**

DATA DE NASCIMENTO **29/06/1982**

DOC. ORIGEM **C NASC 20159 PELOTAS RS**

2A ZONA LV A88 FL 15

CPF **002.039.620-10**

LOCALIDADE **POINTE ALEGRE, RS**

VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Rua João de Deus, 1.000 - Centro - CEP: 78.000-000 - Fone: (65) 344.1111

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorrisc - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: AQJ 10416 Valor: R\$ 2,30

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
002.039.620-10

Nome
GELSON BETEMPS BAUER

Nascimento
29/06/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão
07/2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Rua João de Deus, 1.000 - Centro - CEP: 78.000-000 - Fone: (65) 344.1111

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorrisc - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: AQJ 10417 Valor: R\$ 2,30

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



Nº da Conta: 2102374987
Período de referência: 01/2017
Data de emissão: 12/01/2017

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: 0800 011 0111
08h às 20h, de segunda a sexta-feira
08h às 18h, sábado e domingo
CEP: 78045-901 - Curitiba - MT
E-mail: 102123142
CNPJ: 07.558.157/0001-62
Cidade: 07.558.157/0001-62

GELSON BETERMPS BAUER
R MARGARIDAS, 172
NOBRE
78890-000 SORRISO - MT

Vencimento
26/01/2017

Total a Pagar - R\$
459,70

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 117.842
Na data de: 2012/16
Saldo referente à conta: 2102374987
Vivo Valoriza Para Saldo: 117.842
Conta Saldo: SALDO para R\$ 117.842

Seus Números Vivo
66-99617-4332 / 66-99682-8896

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Planos Anatel					
092/PCS/SMP - SMARTUM 4G/L 200 SMS+DDD-TT					
O que está sendo cobrado					
Quantidade de	Quantidade de	Valor R\$	Induso	Utilizado	Valor Total
Planos/Pacote	Números Vivo	Planos/Pacote	Planos/Pacote	Minutos/Unidades	R\$
Serviços Contratados					
VIVO MÓVEL					
SMARTUM 4G/L 200 SMS+DDD-TT	1	349,99	-	207 min 45	349,99
DDO PARA VIVO ILIMITADO	-	0,00	-	17 min 42s	-
LOCAL PMVO ILIMITADO	-	0,00	-	13 min 18s	-
MINUTOS LOCAIS	-	0,00	-	187 min 05s	-
ROAMING ILIMITADO	-	0,00	-	16	-
SMS E MMS P/ VIVO MÓVEL ILIMITADO	-	0,00	-	2.160	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	0,00	-	-	-
MULTIVO 200 SMARTPHONE 4G/L	1	61,99	-	-	61,99
DDO PARA VIVO ILIMITADO	-	0,00	-	55 min 12s	-
LOCAL PMVO ILIMITADO	-	0,00	-	34 min 05s	-
MINUTOS LOCAIS	-	0,00	-	27 min 18s	-
ROAMING ILIMITADO	-	0,00	-	12	-
SMS E MMS P/ VIVO MÓVEL ILIMITADO	-	0,00	-	3.800	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	0,00	-	-	-
BÔNUS CELULAR GOLD 37	1	39,99	-	4 min 24s	39,99
PACOTE DDO VIVRE 100	1	21,99	-	100 min	21,99
VIVO MMS ANUAL	2	-	-	-	-
Subtotal					
Utilização Adicional do Contrato					518,59 R\$
Internet - Tarifação MB/VB					0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. **
* Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito

Até a emissão desta conta constará(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial ou total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Nome do Cliente
GELSON BETERMPS BAUER

Vencimento
26/01/2017

Total a Pagar - R\$
459,70

Cód. Débito Automático: 2102374987-6

Nº da Conta: 2102374987

Mês Referência: 01/2017

Autorização Médica

8460000000048

597000660017

121023749876

011721701263



Nº da Conta: 0202785977
Mês de referência: 01/2017
Período: 02/12/2016 a 01/01/2017
Data de emissão: 03/01/2017

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1300
CEP 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0027-00

DOUGLAS BRANDAO CABRAL
R DAS HORTENCIAS, 1411
CS 1
RESIDENCIAL ALFAVILLE
78890-000 SORRISO - MT

Vencimento
17/01/2017

Total a Pagar - R\$
490,87

Seus Números Vivo

66-99635-6409 / 66-99667-1984 / 66-99936-5404 / 66-99999-7682

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 62.352
Na data de: 20/12/16
Saldo referente a conta 0202785977 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO FAMÍLIA 12GB	1	1	453,78	-	-	453,78
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	50.000 min	279m06s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	12,00GB	-	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	129m30s	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	1.000 min	05m42s	-
ASSINATURA MENSAL	1	1	16,21	-	-	16,21
Subtotal						489,99
MULTIMVO GRATIS						
MULTIMVO GRATIS	3	3	0,00	-	-	0,00
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	-	304m54s	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	-	120m00s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	-	517m54s	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	-	68	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	-	12,00GB	-
BONUS CONTA DIGITAL - 100MB	1	1	0,00	100,00MB	-	0,00
PACOTE INTERNET BONUS 2GB 12M	1	1	0,00	2,00GB	-	0,00
VIVO AVISA ANUAL	1	1	21,90	-	-	0,00
Subtotal						0,00
Utilização Acima do Contratado						
Internet - Tarifação MB/KB					2,05GB	0,00

Continuação da Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. **

* Desde 08 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

DOUGLAS BRANDAO CABRAL

Vencimento

17/01/2017

Total a Pagar - R\$

490,87

Cód. Débito Automático 0202785977-7

Nº da Conta 0202785977

Mês Referência 01/2017

846600000042

908700550019

102027859770

011751701175

Autenticação Mecânica





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
4780		2016
Nome/Razão social		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO		
Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
9151	32.944.357/0001-14	
Endereço	Bairro	
Rua MATO GROSSO, 3811, SEM COMPLEMENTO	BOM JESUS	
Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78.890-000
Finalidade		
REGULARIDADE FISCAL		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 09/02/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 09/12/2016



0848400912201600000047802016032390760001620902201700000032944357000114

Código de Autenticidade: 1683085512

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO
JARDIM AMAZÔNIA – MÃEZINHA DO CÉU

Of. MZ/ADM - Nº. 01 /2017

Sorriso MT, 23 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor.
Ari Lafim
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, muito cordialmente, encaminhamos **Plano de Ação para 2017**.

Ante o exposto, agradecendo a acolhida, solicitamos a vossa compreensão.

Sem outro particular, reiteramos o agradecimento e o reconhecimento pelos benefícios prestados, em nome das crianças e adolescentes assistidos, na certeza de que, integrados, poderemos divisar melhores horizontes aos assistidos, incluindo-os, definitivamente, na atividade social.

Cordialmente.


Assoc. Mãezinha do Céu
Marlene L. Holzbach
Diretora
03.952.933/0001-77

*Recebido 27.01.2017
Márcia L. Araújo*



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO
JARDIM AMAZÔNIA – MÃEZINHA DO CÉU

Of. MZ/ADM - Nº. 01 /2017

Sorriso MT, 23 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor.
Ari Lafim
Sorriso – MT

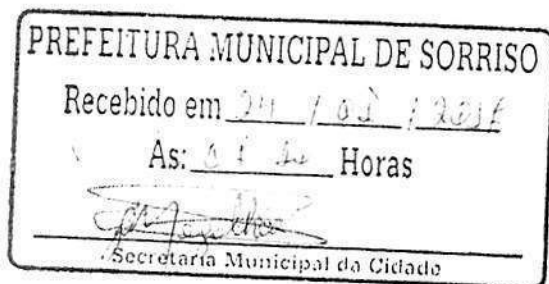
Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, muito cordialmente, encaminhamos **Plano de Ação para 2017**.

Ante o exposto, agradecendo a acolhida, solicitamos a vossa compreensão.

Sem outro particular, reiteramos o agradecimento e o reconhecimento pelos benefícios prestados, em nome das crianças e adolescentes assistidos, na certeza de que, integrados, poderemos divisar melhores horizontes aos assistidos, incluindo-os, definitivamente, na atividade social.

Cordialmente.



Assoc. Mãezinha do Céu
Jusara Ap. Hass Sviech
Presidente
03.952.933/0001-77

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMZONIA – MAEZINHA DO CÉU				CNPJ 03.952.933/0001-77	
Endereço RUA D. BENTA, 1201					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78890000	DDD/Telefone (66)3544-9225	FAX
Banco SICREDI	Agência 0812	Conta Corrente 79.699-9		E-mail adm_maezinhadoceu@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade JUSARA APARECIDA HASS SVIECH					CPF 651.364.111-04
RG / Órgão Expedidor 992.962 SSP/MT		Cargo PRESIDENTE		E-mail Jusara.sviech@gmail.com	
Endereço RUA SÃO BORJA 1685					Telefone (66) 9985-8818

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
SONHAR E REALIZAR		
Identificação do Objeto Pagamento de parte dos salários e respectivos encargos sociais e trabalhistas de funcionários, instrutores, monitores, serviços gerais, onde o funcionamento das seguintes oficinas: Artesanato dança, música, teatro, informática, práticas de educação física e desportiva, e atendimento psicopedagógico. Toda a oficina tem como foco as famílias carentes, as crianças em idade escolar básica (4 – 16 anos) e que residam no Bairro Jardim Amazônia e proximidades. A atividade é acolher as crianças em situação de exclusão e proporcionar-lhes meios para a inclusão social. Tem como missão a promoção de ações que viabilizem o bem estar geral das crianças, proporcionando-lhes ambiente de convivência, de atividades sócio-educativas, de atenção à saúde física e emocional, visando ao seu pleno desenvolvimento e a sua inclusão no ambiente social.		

--	--

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesas com salários e encargos sociais e trabalhistas.	Unid	01	Fevereiro	Dezembro

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com salários e encargos Sociais e trabalhistas.	R\$ 204.000,00	00,00	R\$ 204.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 204.000,00	00,00	R\$ 204.000,00

Assoc. Mãezinha do Céu
Marlene L. Holzbach
Diretora
03.952.933/0001-77

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0	00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	18.500,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 31 de Janeiro de 2017.

Local e Data

Assoc. Mãezinha do Céu

Jusara Ap. Hass Sviech

[Assinatura]
PropONENTE

Nome do Representante Legal da Entidade Proponente

03.03.2017/0001-77

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, 31 de Janeiro de 2017

Local e Data

Concedente

=====

C.C.P.I. SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ASS APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE JD AMAZONIA
R. DONA BENTA, 1201
JARDIM AMAZONIA 78890-000
SORRISO

79699-9

MT

PAG.: 00001

DISP.: 0,00 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
=====					
//****	*****	S A L D O A N T E R I O R			17,88
02/02/2017	0000SAQUE	DEB. AUTORIZADO - CAIXA	17,88		0,00
=====					
SALDO ATUAL.....:			0,00		0,00
SALDO APL. AUTOM.:			0,00		
SALDO BLOQUEADO...:			0,00		
BLOQUEIO JUDICIAL.:			0,00		
SALDO MEDIO:			0,00		
DEBITOS.....:			17,88		
CREDITOS.....:			0,00		
IOF Adicional Adto Depositante:			0,00		
IOF Adicional Cheque Especial.:			0,00		

=====

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 01/02/2017

=====

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

=====

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.952.933/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAEZINHA DO CEU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DONA BENTA	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMAZONIA	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO tiago@aquariuscont.com.br		TELEFONE (66) 3545-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 15:03:55 (data e hora de Brasília).

· · Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2017



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	239	Processo/Protocolo	Exercício	2017
Nome/Razão social				
ASSOC. DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOL. JD AMAZONIA				
Matrícula (ID)	10286	CPF/CNPJ	03.952.933/0001-77	
RG/Inscrição Estadual				
Endereço		Bairro		
Rua DONA BENTA, 1201, SEM COMPLEMENTO		JARDIM AMAZONIA		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	
CEP		78.890-000		
Finalidade				

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 24/02/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 23/01/2017



85867230120170000002392017032390760001622402201700000003952933000177

Código de Autenticidade: 876435295

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldocontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Fone: (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03952933/0001-77
Razão Social: ASS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLECENTE DOJD AMAZONIA
Nome Fantasia: MAEZINHA DO CEU
Endereço: RUA MATO GROSSO 129 / SORRISO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012003423396166010

Informação obtida em 23/01/2017, às 14:51:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA
CNPJ: 03.952.933/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:58:19 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **DE80.E38C.2FD3.A483**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 23/01/2017 - 14:00:17

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018575435**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **23/01/2017**

Hora de emissão: **14:00:21**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **03.952.933/0001-77**

Nome: **ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **21/02/2017**

Código de Autenticação: **TUK2ATT2UBMB92U2**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA – MÃEZINHA DO CÉU/2015

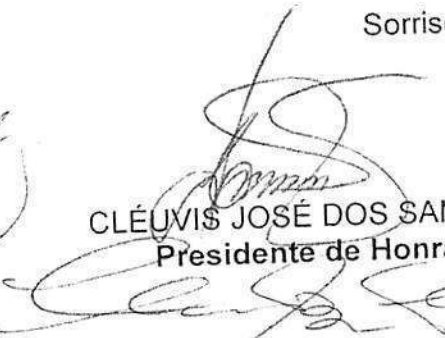
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze (16/06/2015), reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA DE SORRISO-MT, com sede na Rua Dona Benta, 1201, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, para tratarem da seguinte ordem do dia: **Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.** A Sra. Presidente Jussara Aparecida Hass Sviech iniciou a assembleia dando boas vindas a todos e declarou aos presentes aberta a apresentação da chapa única composta pelos seguintes membros: **Presidente de Honra: CLÉUVIS JOSÉ DOS SANTOS**, natural de Quinta do Sol/PR, casado, pedreiro, portador do RG 086.1210 SSP/MT e CPF nº 773.086.381-20, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 129, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT; **Presidente: JUSSARA APARECIDA HASS SVIECH**, natural de Palmeira/PR, casada, produtora rural, portadora do RG 992962 e CPF 651.364.111-04, residente e domiciliada à Rua São Borja, 1685, Bairro Village, Sorriso/MT; **Vice-Presidente: CLÁUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO**, natural de Porecatu/PR, casada, Advogada, portadora do RG 46899784 SSP/PR e CPF 726.095.329-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas, 870, Bairro Alphaville, Sorriso/MT; **1ª Secretária: MÔNICA MACIEISKI**, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, casada, Auxiliar de Departamento Financeiro, portadora do RG 1340858-5 SSP/MT e CPF 014.868.771-76, residente e domiciliada à Rua dos Pardais, 994, Park das Araras, Sorriso/MT; **2ª SECRETÁRIA: VERA LÚCIA MACHADO DE MENEZES SLOBODA**, natural de Cianorte/PR, casada, supervisora de departamento pessoal, portadora do RG 3.946.941-3 SSP/PR e CPF 517.740.469-20, residente e domiciliada à Rua Bandeirantes, 1650, Jardim Aurora, Sorriso/MT; **1º Tesoureiro: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL**, natural de Guaíra/PR, casado, Médico Veterinário, portador do RG 59290086-7 e CPF 015.639.679-36, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 2143, Bairro Bela Vista, Sorriso/MT; **2ª Tesoureira: ADRIANE MILANI**, natural de Frederico Westphalen/RS, separada judicialmente, Administradora, portadora do RG 2144281-9 e CPF 889.310.990-53, residente e domiciliada à Rua Santa Gertrudes, 918, Bairro Alphaville, Sorriso/MT. Para composição do conselho fiscal, foram apresentados os seguintes nomes: **KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA**, natural de Planalto/PR, casada, contadora, portadora do RG 411437 e CPF 797.991.161-04, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 1263, Bairro Centro, Sorriso/MT; **EDIONES CENCI**, natural de Boa Esperança do Iguaçu/PR, casada, contadora, portadora do RG 1163515-0 SESP/MT e CPF 872.360.521-91, residente e domiciliada à Rua das Hortênsias, 751, Bairro Alphaville, Sorriso/MT, como **suplentes: CLÉUVIS JOSÉ DOS SANTOS**, natural de Quinta do Sol/PR, casado, pedreiro, portador do RG 086.1210 SSP/MT e CPF 773.086.381-20, residente e domiciliado à Rua Mato

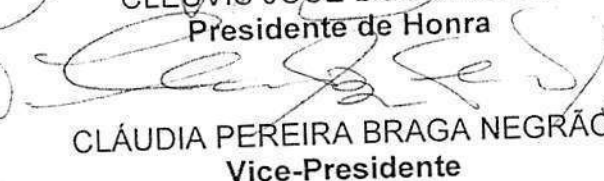


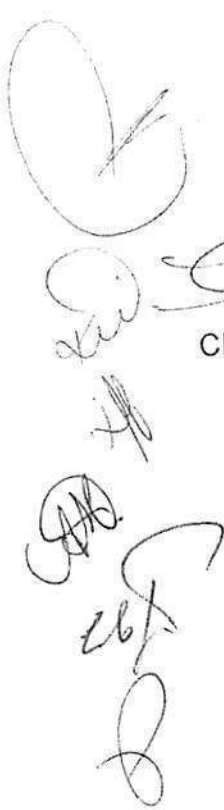
Grosso, 129, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso/MT; **PHAOLA DOS SANTOS PINTO**, solteira, administradora, portadora do RG 16073010 SSP/MT e CPF 009.048.871-70, residente e domiciliada à Rua Nortelândia, 442, Bairro Jardim Primavera, Sorriso/MT; **ELIO JOÃO JASKULSKI**, natural de Guarani das Missões/RS, casado, médico, portador do RG 2023620608 e CPF 461.092.770-53, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, 3853, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, e **DEBORA CANDIDO FERREIRA**, natural Terra Roxa/PR, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG 1648497-5 e CPF 013.713.461-43, residente e domiciliada à Rua dos Cajueiros, 88, Bairro Jardim Aurora, Sorriso/MT. Após a verificação do que determina o Estatuto Social da Associação e, constatado que todos os componentes apresentados estão em consonância com o que determina o referido Estatuto Social, foi apresentada em uma única chapa, onde a Sra. Presidente, colocou os nomes apresentados em votação dos presentes na Assembleia. Os presentes aprovaram, por unanimidade, os membros apresentados, ficando assim eleita a nova Diretoria da Associação, que a partir desta data é empossada conforme determina o Estatuto Social da mesma, para mandato de 2 (dois) anos, começando na presente data com término em 16 de junho de 2017. A presente eleição foi assistida pela Dr^a Cleusa Pereira Braga, Advogada registrada na OAB/MT sob nº 6000.280-B. Não havendo mais nada a tratar, a Sra Presidente agradeceu a presença de todos na Assembleia e eu Mônica Macieiski, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes.

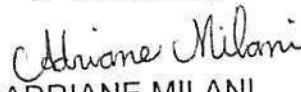


Sorriso-MT, 16 de junho de 2015.


CLÉVIS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente de Honra


CLÁUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO
Vice-Presidente


VERA LÚCIA MACHADO DE MENEZES SLOBODA
2ª Secretária

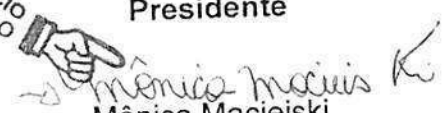

ADRIANE MILANI
2ª Tesoureira

2.º OFÍCIO
SORRISO

2.º OFÍCIO
SORRISO

2.º OFÍCIO
SORRISO


JOSARA APARECIDA HASS SVIECH
Presidente


Mônica Macieiski
1ª Secretária


MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL
1º Tesoureiro





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISÓPOLIS - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: JUSARA APARECIDA HASS SVIECH (6056), MONICA MACIEISKI (35849), MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL (15129).

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorrisópolis - MT, 25 de Junho de 2015

Tabelião substituto:

☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escritores:

☐ Alexandre José Vieira

☐ Ana Paula Couto

☒ Dinora Dias Sanchez Santos

☐ Dirlete Cristina Schone

☐ Francieli Mayer

☐ Joedana Bergmann de Mello

10:48:32

PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



CONSELHO FISCAL

Keila Franciele Dier da Silva
KEILA FRANCIELE DIER-DA SILVA

Ediones Cenci
EDIONES CENCI

Elio Joao Jaskulski
ELIO JOAO JASKULSKI

Debora Candido Ferreira
DEBORA CANDIDO FERREIRA

Phaola dos Santos Pinto
PHAOLA DOS SANTOS PINTO

Josep R. Bon, Jaskulski

003

Deniz Noronha Ferreira
Fernanda de C. da Silva
Juana Brizola

Obeane Soares da Silva Almeida

Maria de C. da Silva

Marys Marizone Prado

Daniela Constantina Cereiz

Doralice S. Silva

Dorley Souza Silva

Helio Vazquez

Maria do Carmo Silva

Paulina Lemos Ferreira

Shamara Pereira dos Santos

Sora Claudia Barros

Maria Geroni Cidreira

Marcelo Pereira Almeida

Renata Batista da Silva

Rafael T. Santos

Maria ap. G. Almeida

Mauricio Salimbo

Leandro Cristiano Santos

Valdivene da Silva

Ronaldo Miranda Costa

Elio Jaskulski

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu

Registro nº: R/2700 Livro: A/068 Folha: 0932
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/03
Sorriso/MT, 26 de junho de 2015. Foram dispensados os Emolumentos.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Hene - 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.090-400 - Fone (66) 3345-7500

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 197

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

APM 44211 GRATUITO
Consulte: www.tjat.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

13.01.93
DATA DE EXPIRAÇÃO

992 962
JUSARA APARECIDA PASS SVIECH

José Pass
Enide Teixeira Pass

Palmeira/PR

20.06.67
DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. nº 39, Liv. 8-01, Fls. 39
Papagaio Novos/PR

651364111-04

KARINA CASSEMIRA BASTOS KRUDA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LEIN 7 11R DE 2008/83

16 JUN 2010

RS1.80

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL



Notário Jonathan da Silva
CPF 111.111.111

INSTITUTO DA ZENÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF

651.364.111-04

JUSARA APARECIDA PASS SVIECH

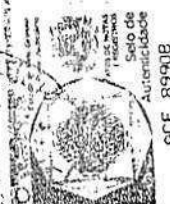
Cartão de identificação pessoal e profissional
Omitir a apresentação junto com um documento de identificação

CORREIOS

16 JUN 2010

RS1.80

Notário Jonathan da Silva
CPF 111.111.111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JUSARA APARECIDA PASS SVIECH

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1967

Nº INSCRIÇÃO
185562218/13

ZONA
043

SEÇÃO
0037

MUNICÍPIO/UF
SORRISO/MT

DATA DE EMISSÃO
18/04/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO MUNICÍPIO DO ELEITOR

Assinatura: J. Pass Sviech

VALIDAR COM O VALOR DA AQUISIÇÃO ELEITORAL



ÁGUAS DE SORRISO LTDA
Telefone: (66) 3544- 2145
CNPJ/MF 04.002.227/0001- 27
AV. PORTO ALEGRE, N° 2735 - CENTRO
SORRISO (MT) CEP 78890- 000

Matrícula: 433194-0
Fatura n°: 150101951
Referência: 01/2017
Data de Vencimento: 30/01/2017
Valor: R\$ 66,36
Data de Emissão: 26/01/2017
Hora de Emissão: 10:37:24

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: JUSARA APARECIDA HASS SVIECH
RUA SÃO BORJA, 1685-RUA SÃO BORJA Q=14 L=01 B-CENTRO-
SORRISO-MT-cep:78890000

MATRÍCULA: 433194-0

GRUPO: 4

LOCALIZAÇÃO: 004-00001-000460

HIDRÔMETRO: Y10F116959

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Lectura	Lido	Faturado	Data
07/2016	Mínimo	767	3	10	
08/2016	Mínimo	768	1	10	
09/2016	Lido	768	0	0	
10/2016	Lido	768	0	0	
11/2016	Mínimo	768	0	10	
12/2016 (Anterior)	Lido	786	18	18	20/12/2016
01/2017 (Atual)	Lido	808	22	22	19/01/2017

Dias de Consumo: 30

Média Consumo Diário (m³): 0,3000

Média Consumo Mensal (m³): 9

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
------------	------------	-------------

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

VALOR REFERENTE AGUA - 66,36

> Residencial Normal

22m³

66,36

Demais Lançamentos

0,00

TOTAL A PAGAR

66,36

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

O HIDROMETRO MONITORA O CONSUMO DE ÁGUA CUIDE DO SEU EQUIPAMENTO E EVITE DESPÉRCIOS

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = $66,36 \times 1,65\% = 1,09$

COFINS = $66,36 \times 7,60\% = 5,04$

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	256	256	0	0,97	0,20-5,00 mg/L
Cor Aparente	256	256	0	2,23	Inferior a 15,00
pH	256	256	0	8,23	6,00-9,50
Turbidez	256	256	0	0,45	Inferior a 5,00
Coliformes Tot	158	158	0	0	Ausente

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	158	158	0	0	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.



FATURA DO MÊS

FATURA: 01/2017 N° 150101951

NOME: JUSARA APARECIDA HASS SVIECH

MATRÍCULA: 433194-0

VENCIMENTO: 30/01/2017

VALOR (R\$): 66,36

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



2017-150101951-01-001-04-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.290.086-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.290.086-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/78

NOME: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL

FILIAÇÃO: NELMO ANTONIO WENZEL
MARIA GORETTI FERREIRA KRAEMER WENZEL

NATURALIDADE: GUAIRÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/78

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA FELICIDADE
C.CAS=30650, LIVRO=208, FOLHA=154

CPF: 015.639.679-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL

Nº do CPF: 015639679-30

Data de Nascimento: 17/04/78



Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL
R. SAO PEDRO 02194
VL ROMANA
78890-000 SORRISO - MT

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	14,88
SERVICOS OI	14,88
ITENS FINANCEIROS	-4,88
DOCUMENTO FINANCEIRO	-4,88
Valor a pagar	10,00

Número da Fatura: 1702.000199047
Contrato Agrupador: 505.244.487-3 - 1ª Via

Oi, MARCO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como
cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para
resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e
muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 04/02/2017
Valor de sua conta: 10,00

Número de seu telefone: 66 F236 9790

Mês de referência: Fevereiro 2017

Data de emissão: 22/01/2017

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	4,01	0,00	0,09	0,44
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	4,01	0,00	0,09	0,44

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 000.195.731 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02

MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL
R. SAO PEDRO 02194
VL ROMANA
78890-000 SORRISO - MT

Número do Cliente: 361102654000000
Contrato Agrupador: 505.244.487-3
Contrato Agrupado: 505.244.487-3
CPF/CNPJ: 015.639.679-36

Período 18/12/2016 a 17/01/2017
Telefone Agrupador: 66 F236 9790
Telefone Agrupado: 66 F236 9790
Data de emissão: 22/01/2017

Oi S.A.
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro - SUL CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
Via: Única CFOP: 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	14,88	0,00	0,00
Alíquota	27%	0%	0%
Valor	4,01	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
D2AB.5489.4C6F.3584.15FF.7379.48FA.121D



Oi S.A.
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL
Número do Telefone: 66 F236 9790
Número da Fatura: 1702.000199047
Sequencial: 505244487 201702 01131

84660000000 0 10000017505 7 24448720170 3 20113100000 6



Data de Vencimento: 04/02/2017
Valor a pagar: 10,00

Nº Identificador para Débito Automático: 505.244.487-3



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

Sorriso - MT, 30 de Janeiro de 2016.

Ofício N.º 01/2017.

Ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
A presidente, Maristela Zanatta

Conforme solicitação por esta entidade, estamos encaminhando o Plano de Trabalho para o ano de 2017 da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Gerusa Pasini Rader
GERUSA PASINI RADER

Presidente da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso MT
CPF: 028.712.889-09
RG: 2.407.524-8 SSP/PR
Endereço: Rua Dos Cardeais – 427 – Recanto dos Passaros
CEP: 78890-000 Sorriso - MT

*Recebido 01-01-2017
Maristela Zanatta*





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente				05.918.316/0001/80	
Endereço					
Rua Peixoto de Azevedo 1400 Bairro Residencial Village					
Cidade		Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
Sorriso		MT	78.890-000	0663544-6873	
Banco	Agência	Conta Corrente		E-mail	
104	2756	003 471-6		aaca_sorriso@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade					CPF
Gerusa Pasini Rader					028.712.889-09
RG / Órgão Expedidor		Cargo		E-mail	
2.407.524-8 SSP PR		Presidente		gerusa@nutrinature.ind.br	
Endereço					Telefone
Rua dos Cardeais – 427 – Bairro Recanto dos Passaros					66 9985-6908

II- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
CONSTRUINDO A VIDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FEV/2017	Dezembro de 2017
Identificação do Objeto		
Justificativa		
Produzir extrato de soja e manutenção da entidade sendo: a Mini Usina de extrato de soja, Mini Padaria e Escola de Música denominada Sinfonia dos Anjos. A produção de extrato de soja beneficiará entidades governamentais como: Secretaria de Ação Social e entidades não governamentais como: Centro Social São Francisco de Assis, Mãezinha do céu, Casa de Apoio Santa Maria, APAE de Sorriso, Pastoral da Criança da Paróquia Santa Luzia e da Paróquia São Pedro Apóstolo, Pastoral do Idoso e famílias carentes de Sorriso acompanhadas pelas Pastorais. Para tanto, viabilizando o funcionamento da Usina de Extrato de Soja, teremos uma complementação alimentar nutritivo para a população carente do Município, como também a divulgação do uso da soja na alimentação no Município de Sorriso.		





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

III- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	UNID	1	Fev/2017	Dez/2017
2	2	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	UNID	1	Fev/2017	Dez/2017
3	3	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE FIXO E CELULAR	UNID	1	Fev/2017	Dez/2017
4	4	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	1	Fev/2017	Dez/2017
5	5	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE EDIFICAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNID	1	Fev/2017	Dez/2017
6	6	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	UNID	1	Fev/2017	Dez/2017

IV- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	1	DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$97.000,00	R\$ 0,00	R\$97.000,00
2	2	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
3	3	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE FIXO E CELULAR	R\$ 19.800,00	R\$ 0,00	R\$ 19.800,00
4	4	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

5	5	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE EDIFICAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	R\$ R\$ 8.900,00
6	6	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 0,00	R\$ 14.550,00	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00	R\$ 14.545,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT

CNPJ 05.918.316/0001-80

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.265 de 06/08/04 • Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8.513 de 14/06/06

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 30 de Janeiro de 2017.

Local e Data

Gerusa Paim Rader

Proponente

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de ____ de ____.

Local e Data

Concedente





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DEMAIS ÓRGÃOS, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sede da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, sito na Rua Peixoto de Azevedo, 1.400, Bairro Residencial Village, nesta cidade de Sorriso-MT., atendendo a convocação para realização de Assembleia Geral, reuniram-se os membros da diretoria e dos diversos conselhos, e demais integrantes da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT. Depois de procedidas as convocações de acordo com o Estatuto da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT., iniciaram-se os trabalhos, sendo a Assembleia presidida pela presidente da Diretoria Carmem Lucia Ferronato Ascoli, que apresentou a pauta da reunião com os seguintes itens: 1. Apreciação dos Relatórios das atividades da Associação dos Amigos da criança e do adolescente de Sorriso-MT.; 2. Apreciação do Balancete Financeiro e Prestação de Contas da Gestão que finda o seu período; 3. Apreciação de proposta de reformulação do Estatuto da entidade, em sequência sua aprovação; 4. Apresentação e apreciação da chapa única e eleição da Nova Diretoria. 5. Votação e Posse da Nova Diretoria; 6. Assuntos gerais. Encaminhando os trabalhos, a Presidente solicitou aos integrantes da atual Diretoria Executiva que procedessem a apresentação dos relatórios das atividades, bem como a situação financeira, andamento dos projetos, com a respectiva prestação de contas do período. Após ouvir as explicações os presentes tiveram oportunidade de questionar sobre o apresentado, assim como opinar a respeito. Houve aceitação unânime quanto aos itens, concluindo-se que a entidade vem cumprindo às finalidades que se propõe, tendo como primordial a assistência à criança e ao adolescente, e dar suporte as ações da Pastoral da Criança da Paróquia São Pedro Apostolo de Sorriso-MT. Em seguida, foi apresentada à Assembleia a alteração nos art.15, art.19, art.29, art.34 do Estatuto Social, sendo que o Art. 15 tinha a seguinte redação: "Art. 15 - A Assembléia Geral ordinária será anual, devendo ser convocada com, no mínimo, trinta dias de antecedência, mediante carta enviada a cada órgão da entidade, e divulgado na Comunidade" o referido artigo passará a ter a seguinte redação: "Art. 15 - A Assembléia Geral ordinária será anual, sempre no mês de novembro, devendo ser convocada com no mínimo trinta dias de antecedência, mediante carta enviada a cada órgão da entidade, e divulgado na Comunidade". O Art. 19 que tinha a seguinte redação "Art. 19 - A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral e é constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Parágrafo único: A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária, devendo ocorrer no mês de maio de cada ano", passará a seguinte redação: "Art. 19 - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral e é constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Parágrafo único: A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária". O Art. 29 tinha a seguinte redação: "Art. 29 - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 12 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva", e passará a ter a seguinte redação: "Art. 29 - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 02 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva". O Art. 34 que tinha a seguinte redação: "Art. 34 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal





realizar-se-ão conjuntamente de 01 (um) em 01 (um) ano, da data de fundação por chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos por uma oportunidade", passará a ter a seguinte redação: "Art. 34 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos por uma oportunidade", imediatamente após apresentada às alterações do Estatuto Social as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi realizada eleição da nova diretoria e dos órgãos que compõe a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente, onde após apresentação da chapa única, a mesma foi aceita pela Assembleia, e após votação, por unanimidade foram eleitos e empossados, nos respectivos cargos, Diretoria Executiva - Presidenta: GERUSA PASINI RADER, brasileira, casada, técnica e alimentos, inscrita no CPF n.028.712.889-09 e RG n. 24075248 SSP MT, residente na Rua dos Cardeais n. 427, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; vice presidenta: ELISABETE BELINKI DAMIN, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF n.656.275.559-04 e RG n.1851601 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tenente Lira n. 1004, Bairro Village, Sorriso-MT.; primeira tesoureira: ROSAURA ZIEMNICZAK OLIVEIRA TOLEDO, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF: 405.429.631-91 e RG: 06078753 SSP MT., residente e domiciliada na Rua das Araras n. 423, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; segunda tesoureira: DORIANE TERESINHA SIGNOR, brasileira, casada, gerente financeira, inscrita no CPF n. 736.460.329-87 e RG: 1851660 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon n. 3908, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; primeira secretária: MÁRCIA CRISTINA BALESTRIN, brasileira, casada, técnica em agronegócios, inscrita no CPF: 025.418.241-06 e RG 18872492 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, n.210, bairro Bela Vista, Sorriso-MT.; segunda secretária: ROSELIDIA ZIEMNICZAK CHIGNOLI, brasileira, casada, técnica em agronegócios, inscrita no CPF n. 830.388.681-91 e RG n. 0868200-3 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua dos Desbravadores n. 4318, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; Conselho Fiscal: Titulares: 1. GRICIELLE APARECIDA SUTIL, brasileira, casada, engenheira agrônoma, inscrita no CPF n. 042.032.419-44, e RG n. 80471475 SSP-PR, residente na Rua Parati n.1067, bairro Rota do Sol, Sorriso-MT.; 2. JORGE DAMIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 492.216.399-91 e RG n. 1157060 SSP-SC residente e domiciliado na Rua Tenente Lira n.1004, bairro Village, Sorriso-MT.; 3. CHARLES RADER, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n. 018.671.369-02 e RG n. 57378794 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Cardeais n. 427, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; 4. WARLEI CHIGNOLLI JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF n. 270.735.898-33 e RG n. 239452545 SSP-SP., residente e domiciliado na Rua dos Desbravadores n. 4318, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT.; 5. HELIO OLIVEIRA TOLEDO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 581.009.629-87 e RG n. 42996823 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Araras n.423, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT. Suplentes do Conselho Fiscal: 1. DIOLANDA BELTRAMI, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF n.020.365.851-59 e RG n. 2042621-6 SSP-MT residente e domiciliada na Av. Blumenau n. 3874, centro, Sorriso-MT.; 2. ISABEL CAMERA CAMPERA, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF n. 027.060.429-40 e RG n. 60902330 SSP-PR.,





residente na Rua dos Pardais n. 1079, Parque das Araras, Sorriso-MT.; 3. **FABIO RODRIGO CAMPERA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 027.879.089-50, e RG n. 69574572 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua dos Pardais n. 1079, Parque das Araras, Sorriso-MT.; 4. **CECILIA BRESOLIN CRESTANI**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF n. 282.976.360-20 e RG n. 9006308259 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Bandeirantes n.1387, centro, Sorriso-MT.; 5. **ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.590.881.090-87 e RG n. 2057256 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Verão n. 525, bairro Nobre, Sorriso-MT. No prosseguimento dos trabalhos, os dirigentes aceitaram e foram empossados para mandato de 02 (dois) anos começando na presente data com término em 26/11/2017, disseram que assumiriam seus respectivos cargos, promovendo o andamento das atividades da entidade. Assumindo a direção dos trabalhos, a Presidenta da Diretoria Executiva **GERUSA PASINI RADER**, em nome dos novos dirigentes, mandou que a secretária procedesse e encaminhasse o Registro da presente ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. Nada mais havendo a tratar, com uma oração foi encerrada a presente Assembleia, que foi lavrada por mim, **MÁRCIA CRISTINA BALESTRIN**, secretária, que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

2º OFÍCIO SORRISO
2º OFÍCIO SORRISO

Priscila de Paula Guimarães
0401/MT. 7367.

CPF: 007937 739-46

Rosane Z.O.T. de Rosane M.G. Welter

Márcia C. Balestrin
474.75933/20

2º OFÍCIO SORRISO

Isabel Câmara Camperá

Gerusa Pasini Rader
Diolanda Beltrami

2º OFÍCIO SORRISO

Gerusa Pasini Rader



Rebelião Z. Chignoli
Cecilia Bresolin Crestani



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0607875-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2013

NOME ROSAURA ZIEMNICZAK OLIVEIRA
TOLEDO

FILIAÇÃO IZIDORO ZIEMNICZAK

TEREZA ZIEMNICZAK

NATURALIDADE DESCANSO-SC DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B 01 FLS. 152
TERM 152
SORRISO MT
CPF 405429631-91

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de
Identificação Técnica-069

ASSINATURA DO DIRETOR POLITEC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

 POLÍCIA DIREITO



Rosaaura Z. O. Toledo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FIXO

Oi S.A.

Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro

CEP 78020-902 - Cuiabá - MT

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CTCE CUIABA MT PL2

ROSAURA ZIEMNICZAK CLIVEIRA TOLEDO

R DAS ARARAS 00423

REC DOS PASSAROS

78890-000 SORRISO - MT



721351282053081000023574730271216

Referência

JANEIRO/2017

Telefone

(66) 3544 3168

Vencimento

04/01/2017

Total a pagar

R\$ 78,77

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 39,31

OI FIXO

18,31

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL

OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS

21,00



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 39,46

LIGACOES FIXO-FIXO

39,05

LIGACOES FIXO-MOVEL

0,41

GANHE R\$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.

CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.

E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.

Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.

Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi-ora-voce/minha-oi/debito-automatico

Válida para todas as instituições financeiras. Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	305	Processo/Protocolo	Exercício	2017
Nome/Razão social				
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
Matricula (ID)	10281	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	
		05.918.316/0001-80		
Endereço			Bairro	
Rua PEIXOTO DE AZEVEDO, 1400, SEM COMPLEMENTO			VILLAGE	
Cidade	Estado		CEP	
SORRISO	MATO GROSSO		78.890-000	
Finalidade				

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 28/03/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 27/01/2017



86069270120170000003052017032390760001622803201700000005918316000180

Código de Autenticidade: 67466689

SORRISO - A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018619422**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **27/01/2017**

Hora de emissão: **13:48:07**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.918.316/0001-80**

Nome: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **25/02/2017**

Código de Autenticação: **TLKB9TM29ATB227K**

Página **1** de **1**

[Retornar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05918316/0001-80
Razão Social: ASSOC DOS AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE SORRISO MT
Nome Fantasia: PASTORAL DA CRIANÇA DE SORRISO
Endereço: RUA MARECHAL C RONDON 1111 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011905311450717106

Informação obtida em 27/01/2017, às 14:54:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA****Secretaria da Receita Federal do Brasil****Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT
CNPJ: 05.918.316/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:03:54 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2017.

Código de controle da certidão: **F20A.3399.1043.C978**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

30/01/2017

Int er_neT...BankinG cA_IxA



Extrato por período

Cliente: GERUSA PASINI RADER

Conta: 2756 / 003 / 00000471-6

Data: 30/01/2017 - 15:32

Mês: Janeiro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.918.316/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PEIXOTO DE AZEVEDO		NÚMERO 1.400	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VILLAGE	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3544-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2017 às 15:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

REPUBLICA DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E SELO
ACQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO - ANO DOMINIO DE 1998



Guiana Parini Kader

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E SELO

GERUSA PASINI RADER
RUA DOS CARDEAIS, S/N/ QDR. 03 LT. 02- RECANTO DOS PASSAROS
SORRISO/MT CEP: 78800000 (AG: 167)

Classe/Subclasse INDUSTRIAL/INDUSTRIAL BIFÁSICO
Roteiro 4 - 187 - 20 - 2850
Nº medidor 00001504805

Energisa
ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.521/0001-99 Insc. Est. 13.020.426-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UNP000 263 077
Código para Débito Automático: 00015015240

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/1651524-0**

Canal de contato

Jan / 2017

Apresentação

09/01/2017

Data prevista da próxima leitura

06/02/2017

CPF/CNPJ/RANI

2971289909
Insc. Est.

Faturas em atraso

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	494
Nov/16	582
Out/16	412
Set/16	470
Ago/16	570
Jul/16	433
Jun/16	448
Mai/16	587
Abr/16	530
Mar/16	615
Fev/16	393
Jan/16	285

Média dos últimos meses
482

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
09/12/16	28084	09/01/17	28288	1

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	202	0,50785	102,54
ICMS			40,20
PIS			1,10
COFINS			5,07
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			20,17

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	148,91	27,00	40,20
PIS	148,91	0,7423	1,10
COFINS	148,91	3,4059	5,07

VENCIMENTO

16/01/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 175,08

RESERVADO AO FISCO

4ff1.300a.63b9.e702.9517.e1d4.4c0c.ff30.

Indicadores de Qualidade 11/2016 - SORRISO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,87	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	11,34		
DIC ANUAL	22,69	0,00	CONTRATADA 202
FIC MENSAL	4,35		LIMITE INFERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	8,71		
FIC ANUAL	17,42	0,00	LIMITE SUPERIOR
DMIC	3,29		
DICRI	12,22		

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	27,58	15,78
Compra de Energia	51,97	29,68
Serviço de Transmissão	1,31	0,75
Encargos Setoriais	21,88	12,50
Impostos Diretos e Encargos	72,54	41,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	175,08	100,00

Valor do EUSD (Ref 11/2016) R\$ 131,92

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

ENERGISA MATO GROSSO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

**Extrato por período**

Cliente: AACAS

Conta: 2756 / 003 / 00000471-6

Data: 01/02/2017 - 15:39

Mês: Fevereiro/2017

Período: 1 - 1

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO

CNPJ 17.238.462/0001-44

Chacará Nº 14, Linha Celeste, Zona Rural

Utilidade Pública Municipal Lei ° 2.273 de 19/11/2013

e-mail: acas_sorriso@hotmail.com

Telefone: 66 9922 3309

Ofício Nº. 001/2017

Sorriso, 30 de Janeiro de 2017

Prezada Senhora

Maristela Zanata

Presidente do CMDCA

A ACAS – Associação dos Cadeirantes de Sorriso inscrita no CNPJ 17.238.462/0001-44, com sede na Chácara nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, Sorriso – MT, vem através do seu presidente Sr. Cleverson Garcia Carneiro, encaminhar o plano de trabalho atualizado referente a projeto em parceria com CMDCA.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cleverson Garcia Carneiro
Presidente da ACAS – Sorriso

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Cadeirantes de Sorriso				CNPJ 17.238.462/0001-44	
Endereço Chácara nº 14, na linha Celeste, Zona Rural, Sorriso – MT					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone	FAX
Banco Brasil	Agência 1917-8	Conta Corrente 49.285-x		E-mail acas_sorriso@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade Cleverson Garcia Carneiro				CPF 970.507.091-15	
RG / Órgão Expedidor 13887939 SSP/MT		Cargo Presidente		E-mail acas_sorriso@hotmail.com	
Endereço Chácara nº 15, na linha Celeste, Zona Rural, Sorriso – MT					Telefone

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Recuperando Sorrisos	Período de Execução	
	Início	Fim
	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
Identificação do Objeto O Projeto de Equoterapia atende pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou mentais na fase secundária da doença, ou seja, na doença já instalada, oferecendo um serviço de continuidade para as crianças afetadas pelas complicações que a lesão provoca, por exemplo, o atraso neuropsicomotor. Cada criança e/ou adolescente realiza uma sessão semanal de Equoterapia com duração de 40min a sessão.		
Justificativa A Equoterapia é um método terapêutico, holístico, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, montado ou não, buscando um desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo. Habilita, reabilita, previne e educa o praticante de forma global. É um método científico que foi reconhecido em 1998, pelo Conselho Federal de Medicina e em 2008 pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Tem sua origem na Europa onde é aplicado de forma ampla a nível clínico e escolar.		



Cinesioterapia e Equoterapia: Relacionamento da Movimentação

- Cavalo com baixa frequência de passos: em média 82 passos por minuto;
- Ondulações tridimensionais por minuto: 246;
- Correções posturais no praticante: 738;
- Ativa grupos musculares: 1476;

O que equivale em uma sessão de 30 min. 354.240 contrações musculares desde que não seja feito nenhum exercício adicional.

Equoterapia – programas aplicáveis a pessoas com necessidades especiais:

- Hipoterapia
- Horsemanship terapêutico
- Pré-Esportivo

PROGRAMA DE EQUOTERAPIA visa beneficiar crianças portadoras de deficiência física e/ou mental oferecendo um serviço especializado, ou seja, baseado na ANDE, específico para patologias neurológicas, garantindo máxima resolutividade.

Público alvo: Crianças e Adolescentes com necessidades especiais

Resultados esperados:

- Desenvolver as potencialidades dos praticantes;
- Proporcionar ganhos motores, emocionais, psicológicos e sociais;
- Melhorar a qualidade de vida;
- Dar maior estimulação para aquisição de novas posturas e movimentos;
- Vivenciar novas experiências;
- Melhora da auto estima;
- Segurança;
- Motivação;

Dessa forma, o presente plano de trabalho visa colaborar com a manutenção e continuidade do projeto de Equoterapia.

Carla Maria Cordeiro

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesas com locação de 05 semoventes (cavalos)	Unid.	01	Fev/2017	Dez/2017
02	01	Despesas com contratação de terceiros para prestação de serviços	Unid.	01	Fev/2017	Dez/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com locação de 05 semoventes (cavalos)	R\$ 24.000,00		R\$ 24.000,00
02	01	Despesas com contratação de terceiros para prestação de serviços	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 44.000,00		R\$ 44.000,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Clayson Garcia Carneiro

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas						

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 30 de Janeiro de 2017.

Local e Data



Cleverson Garcia Carneiro
Presidente da ACAS

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de ____ de ____.

Local e Data

Concedente



Consultas - Extrato de conta corrente

A336020849149856008
02/02/2017 08:55:16

Cliente - Conta atual

Agência 1917-8
Conta corrente 49285-X ASSOCIACAO DOS CADEIRANTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							24/02/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2017

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
02/02/2017 R\$ 39,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB374579 ROSANA APARECIDA CR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS
CNPJ: 17.238.462/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:37:06 do dia 30/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2017.

Código de controle da certidão: **2B6E.5AA9.E880.7219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018103930**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **21/11/2016**

Hora de emissão: **13:35:41**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **17.238.462/0001-44**

Nome: **ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **20/12/2016**

Código de Autenticação: **TTKAATT22A27B2AU**

Página **1** de **1**

[Retornar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17238462/0001-44
Razão Social: ASS DOS CADEIRANTES DE SORRISO ACAS
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES 464 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2016 a 13/12/2016

Certificação Número: 2016111403121716559112

Informação obtida em 21/11/2016, às 14:34:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 22017/2016

NOME: ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS

CNPJ: 17.238.462/0001-44

RESPONSÁVEL: CLEVERSON GARCIA CARNEIRO

CPF: 970.507.091-15

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 07/11/2016

VÁLIDA ATÉ: 07/12/2016

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Presidente

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****[Voltar - Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone: (065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



PREFEITURA DE
SORRISO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
4419		2016

Nome/Razão social

ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS

Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
84249	17.238.462/0001-44	
Endereço	Bairro	
Chácara CHÁCARA 14, ZONA RURAL	LINHA CELESTE	
Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78.890-000

Finalidade

PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 22/01/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 22/11/2016



0842362211201600000044192016032390760001622201201700000017238462000144

Código de Autenticidade: 827600732

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Endereço: Av. 13 de Maio, 200 - Fátima - Sorriso - MT - CEP: 78890-000 - Telefone: (65) 3331-1000 - E-mail: contabilidade@sisoriso.mt.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.238.462/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2012	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO CH 14		NÚMERO SN		COMPLEMENTO : ZONA RURAL;	
CEP 78.890-000		BAIRRO/DISTRITO LINHA CELESTE		MUNICÍPIO SORRISO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3544-1910		UF MT	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2017** às **16:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Consultas - Extrato de conta corrente

A336020849149856008
02/02/2017 08:54:58

Cliente - Conta atual

Agência 1917-8
Conta corrente 49285-X ASSOCIACAO DOS CADEIRANTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros						24/02/2017	
IOF							0,00
Data de Debito de IOF						01/03/2017	

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
02/02/2017 R\$ 39,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB374579 ROSANA APARECIDA CR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Cadeirantes de Sorriso – ACAS para homologação do novo Estatuto da ACAS e Eleição e Posse da nova Diretoria



Aos vinte e seis dias de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na chácara nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, neste Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso reuniram-se com a presença dos associados, conforme os termos do Edital de Convocação que foi devidamente publicado no dia 27 de Agosto de 2016 e fixado em locais públicos. A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada pelo atual presidente da ACAS, sendo eleito para condução da mesma, o Presidente Senhor Cleverson Garcia Carneiro, que nomeou, Kely Cristiane Teixeira, como secretária juntamente com os demais associados para tratar das seguintes pautas: 1) homologação do novo Estatuto da ACAS, por unanimidade, os membros aprovaram o mesmo, levando em consideração que o outro Estatuto não estava atendendo plenamente as exigências da Entidade. 2) Eleição e Posse da nova diretoria da ACAS, conforme ordena o Estatuto Social. Os novos membros foram apresentados e submetidos à aprovação dos presentes, que foram aprovados por unanimidade. Com mandato iniciado em 01/10/2016 e termino em 30/09/2019 a diretoria fica composta da seguinte forma: **Presidente:** Cleverson Garcia Carneiro, brasileiro, convivente, pecuarista, RG: 13887939 SSP/MT e CPF: 970.507.091-15, residente na Chácara nº 15, localizada na linha Celeste, Zona Rural, Sorriso-MT; **Vice-Presidente:** Jonatas Medeiros dos Reis, brasileiro, convivente, Operador de empilhadeira, RG: 2252691 SSP/MT e CPF: 039.101.451-08, residente na Rua Frei Galvão, nº 110, bairro União, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** Kely Cristiane Teixeira, brasileira, casada, cozinheira, RG: 98245 SSP-MT e CPF: 027.513.761-93, residente na Rua São Roque nº 1858, bairro São Jose I, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Secretário:** Raquel Gonçalves dos Santos, brasileira, convivente, do lar, RG: 19606850 SSP-MT e CPF: 000.782.141-73, residente na Travessa das Orquídeas nº 1114, Bairro Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Rosana Aparecida Cristino, brasileira, convivente, pedagoga, RG: 14728869 SSP-MT e CPF: 012.265.121-94, residente na Travessa das Violetas, nº 151, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Financeiro:** Ezequiel Buzzacaro, brasileiro, casado, autônomo, RG 1887265-4 SSP/MT e CPF 620.004.209-82, residente na Av. Porto Alegre, nº 2735, bairro Centro, Sorriso – MT; **O Conselho Fiscal:** Titular: Fabiana Felisberto Stumm, brasileira, casada, autônoma, RG. 1981653-7 SSP/MT e CPF 025.351.381-23, residente na Av. Porto Alegre, nº 2735, bairro Centro, Sorriso – MT; Suplente: Jéssica Aparecida Firmo Secco, brasileira, convivente, do lar, RG: 2383246-0 SSP-MT e CPF: 057.524.831-90, residente na Rua Frei Galvão, nº 110, bairro União, Sorriso-MT; Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia e solicitou que a secretária procedesse e encaminhasse o Registro da ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. A presente ata foi lavrada por mim, Kely Cristiane Teixeira, secretária, que após lida e aprovada, foi assinada pela diretoria.

Sorriso – MT, 26 de Setembro de 2016.

Cleverson Garcia Carneiro
Presidente

Kely Cristiane Teixeira
1º Diretor Secretário

Rosana Ap. Cristino
1º Diretor Financeiro

Jonatas Medeiros dos Reis
Vice-presidente

Raquel Gonçalves dos Santos
2º Diretor Secretário

Ezequiel Buzzacaro
2º Diretor Financeiro

Fabiana Felisberto Stumm
Conselho Fiscal

Jéssica Aparecida Firmo Secco
Conselho Fiscal

2º OFÍCIO
SORRISO

Advogado

Aldevino Mangrini da Silva
Advogado OAB/MT 13076
CPF: 474.409.459-72

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Beatriz Abadia da Silva - Rua Ilhéus, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado:
Sorriso - MT, 08 de novembro de 2016 Hora: 10:38
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AVW 43331 Valor: R\$ 2,70
End. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião substituído: ☐ Alexandre José Vellozo ☐ Ezequiel Buzzacaro ☐ Priscilla Mayer
☐ Alexandre Araújo da Silva ☐ Ana Paula Costa ☐ Dileza Oliveira Ribeiro ☐ Patrícia Ruyana de Melo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEVERSON GARCIA CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
13887939 SSP MT

CPF
970.507.091-15

DATA NASCIMENTO
17/10/1983

FILIAÇÃO
DOMINGOS GARCIA
CARNEIRO
NEIDE ROSA PLAMIA
CARNEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02536246048

VALIDADE
30/02/2017

PROBADO PLASTIFICAR
109492818

DESCRIÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Assinatura do Portador
Cleverson G. Carneiro

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
25/09/2015

98887781768
MT623160455

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO, MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua... Cx. Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 06 de maio de 2016 Hora: 11:43
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: ATU 26489 Valor: R\$ 2,40
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto:
☐ Alexandre Amaral da Silva

Escreventes:
☐ Alessandra Jane Vieira
☐ Ana Paula Couto
☐ Dinéia Dias Sanchez Santos
☐ Diolene Cristina Schone
☐ Francieli Mayra
☐ Jordana Bergmann de Mello

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO, MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bend, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 08 de novembro de 2016 Hora: 10:38
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AVW 43313 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto:
☐ Alexandre Amaral da Silva

Escreventes:
☐ Alessandra Jane Vieira
☐ Ana Paula Couto
☐ Dinéia Dias Sanchez Santos
☐ Diolene Cristina Schone
☐ Francieli Mayra
☐ Jordana Bergmann de Mello

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica. : Série: B NF: 000.109.509



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Versador João Barbosa Carneiro, 124
Cuiabá/MT - CEP 78010-000
CNPJ 03.487.321/0001-09 Insc. Est. 13.020.425-0

DADOS DO CLIENTE
CLEVERSON GARCIA CARNEIRO
ESTRADA RURAL S/N 1675006046000 LINHA CELESTE
SORRISO

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
6/614961-1

REFERENCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2016	29/08/2016	483	05/09/2016	R\$ 192,16

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AQUI

CLEVERSON GARCIA CARNEIRO

Roteiro: 49-167-007-1170

83660000001-9 92160014000-5 06149612016-5 08801670019-2



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRICULA
05/09/2016	R\$ 192,16	614961-2016-08-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
683829567

NOME
ROSANA APARECIDA CRISTINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14728869 SSP MT

CPF
012.265.121-94

DATA NASCIMENTO
13/08/1963

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CRISTINO
SONIA MARIA CRISTINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04482951136

VALIDADE
16/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2008

OBSERVAÇÕES

Rosana Ap. Cristino

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
20/05/2013

14143166985
MT611089807

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 05 de outubro de 2016 Hora: 10:16
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AVM 46917 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabellão substituto: ☐ Alexandre José Vitor ☐ Daniel Dias Sanches Santos ☐ Francisco Meyer
☐ Alexandre Jonathan da Silva ☐ Ana Paula Cezar ☐ Daniel Cristiane Schaefer ☐ Jordana Bergmann de Mello

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 08 de novembro de 2016 Hora: 10:38
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AVW 43316 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabellão substituto: ☐ Alexandre José Vitor ☐ Daniel Dias Sanches Santos ☐ Francisco Meyer
☐ Alexandre Jonathan da Silva ☐ Ana Paula Cezar ☐ Daniel Cristiane Schaefer ☐ Jordana Bergmann de Mello

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 LTZ, INSC. EST. 13.878.425-0
 Rua Virgílio João Barbosa Caramuru, 144
 Cuiabá/MT - CEP 78010-000
 CNPJ 03.467.231/0001-80 Insc. Est. 13.878.425-0

Documento sem valor fiscal.

Bolero para simples pagamento da nota fiscal/compra de energia elétrica - Série: B-U NF: 000.050.641

DADOS DO CLIENTE	
ROSANA APARECIDA CRISTINO	
TRAVESSA DAS VIOLETAS SN 0167 0203 0970	
SORRISO	
CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR	
6/526128-4	

REFERENCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SET/2016	08/09/2016	100	15/09/2016	R\$ 58,83

Acesse: www.energisa.com.br
 ROSANA APARECIDA CRISTINO
 Rolêiro: 02-167-009-3990
 836000000000-7 58830014000-5 05261282016-8 09901670019-9


VENCIMENTO	15/09/2016	R\$ 58,83	526128-2016-09-9
TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA		

CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro Social São Francisco de Assis				CNPJ 04.533.355/0001-05	
Endereço Rua Turmalinas 714 Bairro Industrial					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78.890-000	DDD/Telefone 66 3544-2965	FAX
Banco Brasil	Agência 1917-8	Conta Corrente 39379-7		E-mail	
Nome do Representante Legal da Entidade Ricardo Coca Lima					CPF 864.872.211-04
RG / Órgão Expedidor 7.55686 SSP/MS		Cargo Presidente		E-mail	
Endereço: Travessa Agosto, 113 Bairro Jardim das Acácias -Sorriso/MT					Telefone 66 9995 6494

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gente do Futuro	Período de Execução	
	Início 01/02/2017	Fim 31/12/2017
Identificação do Objeto Objetivo: Abrigar Crianças e adolescentes carentes de 07 a 17 anos em situação de risco em regime parcial e auxiliá-las assim na formação humana prevenindo-as da degradação moral, das drogas, da prostituição e possibilitando-lhes oportunidades profissionais. Atividades: Rodízio de 04 oficinas por período, sendo elas: Reforço escolar, Artesanato, capoeira, educação física. Além das oficinas são oferecidas refeições diárias: sendo café da manhã e almoço, e lanche e jantar. Contamos ainda com profissionais na área Odontológica Psicológica Orientação espiritual.		
Justificativa Metas: Atendimento de 110 Crianças sendo 55 por período e atendimento as famílias com palestras e orientações. Atividade: Rodízio de 04 oficinas por período, sendo elas: Reforço escolar, Artesanato, capoeira, educação física. Além das oficinas são oferecidas refeições diárias: sendo café da manhã e almoço, e lanche e jantar. Contamos ainda com profissionais na área Odontológica Psicológica Orientação espiritual. Recursos: São destinados a manutenção do prédio, alimentação, matérias pedagógicos, folha de pagamento de contratados, tributos, energia elétrica e água.		

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesa com salários e encargos trabalhistas e Sociais	UM	01	01/02/2017	31/12/2017
02	01	Despesa com telefone fixo e celular ,Água e Energia Elétrica	UN	01	01/02/2017	31/12/2017
03	01	Despesas com Serviços de Terceiros, Manutenção, conservação e reparos de Edificação	UN	01	01/02/2017	31/12/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO					
Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesa com salários e encargos trabalhistas e Sociais	189.000,00	0,00	130.000,00
02	01	Despesa com telefone fixo e celular ,Água e Energia Elétrica	10.000,00	0,00	6.000,00
03	01	Despesas com Serviços de Terceiros, Manutenção, conservação e reparos de Edificação	5.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL GERAL			204.000,00		204.000,00

R. Lima

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
---------	-------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0,00	19.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 30 de Janeiro de 2017.

Local e Data



Ricardo Coca Lima

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, 30 de Janeiro de 2017.

Local e Data

Concedente



Consultas - Saldo de conta corrente

A33R310858190016007
31/01/2017 09:03:38

Cliente

Agência 1917-8
Conta corrente 39379-7 CENTRO SOCIAL SAO FRANCIS

Saldo	0,00 C
Disponível	0,00 C
Juros	0,00
IOF	0,00

Os documentos que autorizam o relacionamento dos
representantes da Entidade no BB vencerão em
março/17. Procure sua agência para renovação

Transação efetuada com sucesso por: J8390390 JEAN CARLOS MIRANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.533.355/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2001
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R B, LOTE 22 A 25		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 13:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 04.533.355/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:33:49 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **BD8E.8983.E2E6.AA0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04533355/0001-05
Razão Social: CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: RUA B LOTE 22 A 25 SN / INDUSTRIAL / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2017 a 20/02/2017

Certificação Número: 2017012201161532431361

Informação obtida em 31/01/2017, às 08:44:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 31/01/2017 - 07:38:36

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018641101****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **31/01/2017**Hora de emissão: **07:38:36**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.533.355/0001-05**Nome: **CENTRO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **01/03/2017**Código de Autenticação: **2LKA2TL2TMBTA2TK**Página **1** de **1**[Retornar](#)

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	021	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social	CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
Matricula (ID)	2419	CPF/CNPJ	04.533.355/0001-05	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	RUA TURMALINAS, 714		Bairro	INDUSTRIAL	
Cidade	SORRISO		Estado	MATO GROSSO	
				CEP	78.890-000
Finalidade	REGULARIDADE FISCAL				

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a débitos do exercício e Dívida Ativa com exigibilidade suspensa CORFORME PROCESSO 852/2017. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 03/04/2017

VANICE ANTONIA FRONZA
Diretora Departamento de Tributação

Sorriso/MT - 03/02/2017



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 - 3544 2965

Sorriso - MT

SORRISO, 03 DE MARÇO DE 2015

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

No terceiro dia do mês de março de 2015, as 7:15 horas reuniram-se em assembleia no Centro Social São Francisco de Assis na Rua Turmalinas 714, bairro Industrial de Sorriso-MT, os membros da atual diretoria, assim como os membros do Conselho Fiscal e sócios da entidade, para eleição da nova diretoria e conselho fiscal com início de mandato nesta data de 03 de Março de 2015 e término em 01 de Março de 2017. O atual presidente Senhor Tadeu Pasini que presidiu esta assembleia, convidou a Senhora Adalvanice Neves Paula de Souza, casada, assistente social, CPF: 321.702.971-20, RG: 2458124-0 SSP/MT, residente Rua Genésio Roberto Baggio 1235, Bairro Centro em Sorriso-MT, para secretariar esta reunião e lavrar a presente ata. Após deu início a reunião agradecendo a presença de todos e conforme o edital de convocação nesta primeira parte da assembleia realizou a prestação de contas através de documentos: Certidões negativas relativas a tributos Federais, dívida ativas da União, contribuições previdenciárias, e de Regularidade do FGTS, livro ata devidamente assinado de todas as reuniões da diretoria, balanço financeiro e patrimonial da entidade, livro de patrimônio da entidade. Encerrada a prestação de contas pelo presidente ficou aberto o espaço para esclarecimento de dúvidas sendo as contas aprovadas sem ressalvas. Iniciou-se de acordo com o edital a segunda parte da Assembleia com a eleição da Nova diretoria ficou decidido que esta será chapa única; passando em seguida apresentar os membros da nova diretoria: Para Presidente Sr. Ricardo Coca Lima, brasileiro, casado, empresário, CPF: 864.872.211-04, RG: 7.55686 SSP/MS, morador na Travessa Agosto, 113, Bairro: Jardim Acácias, em Sorriso-MT; Para Vice Presidente Sr. Tadeu Pasini, brasileiro casado, empresário, CPF: 619.999.389/68, RG: 4.438.792/1 SSP/PR, morador na rua Coroa Vermelha, 146, Bairro: Recanto dos Pássaros, em Sorriso-MT; Tesoureiro Sr. Jean Carlos



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 - 3544 2965

Sorriso - MT



Miranda, brasileiro, casado, gerente financeiro, CPF: 849.725.219/53, RG: 4.255.833/8 SSP/PR, morador na Rua Marechal Candido Rondon, 1.665, Bairro: Europa, em Sorriso-MT ; Segunda tesoureira: Sra. Iza I. M. Alberti, casada, empresária, CPF: 531.528.911-72, RG: 11735627 SSP/RS, moradora na Rua Taperapuã, 165, Bairro: Recanto dos Pássaros, em Sorriso-MT; Primeiro secretário: André Luís Dantas, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF: 095.411.418/38, RG: 21.624.618/0 SSP/SP, morador na rua Concórdia, 286, Bairro: Bela Vista, em Sorriso-MT Segunda Secretária: Daniele Luiza Pasini, brasileira, casada, CPF: 651.355.711-91, RG: 1168240-0 SP MT, morador Av. Curitiba, 3175, Centro, em Sorriso-MT Conselho Fiscal: Joaozinho Dorigan, brasileiro, solteiro, padre, CPF: 415.572.981-49, RG: 593216, morador na Rua Turmalinas 644, Bairro Industrial, em Sorriso/MT, Valquíria Ferrarin da Silva, brasileira, casada, Dentista, CPF: 898.513.740-91, RG: 1038879531, moradora na rua São Conrado 1387 B, Jardim Santa Bárbara, em Sorriso-MT; Inez Negri Estrela, brasileira, casada, empresária, CPF: 567.526.871/53, RG: 097.8695/3 SSP/MT, moradora na Rua Bené, 1.340, Bairro: Centro, em Sorriso-MT; Rafael Elias Rovaris, brasileiro, casado, Comerciante, CPF 894911061-04, RG 1130815-0 SJ, morador Av Natalino João Brescansin, 934, Ap 04, Centro em Sorriso-MT; Marcelo Sangion, brasileiro, solteiro/ convivente, Arquiteto, CPF: 035.460.529-19, RG: 7.665.244-9 SSP/PR, morador Rua Troncoso, 131, Condomínio Porto Seguro em Sorriso-MT; Emerson Augusto Carpanesi, brasileiro, casado, empresário, CPF: 892.918.751-04, RG: 106.7454-3 SSP/PR, morador na Rua das Orquídeas 230, bairro Nobre em Sorriso-MT, Joldemar Ferreira, brasileiro, casado, empresário, CPF: 805.301.509-30, RG: 22867538 SSP/MT, morador na Rua São Borja 1990, Residencial Alphaville, em Sorriso/MT. Após a apresentação a assembléia resolveu por aclamação aprovar os nomes para compor a nova



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' on the left and several cursive signatures across the bottom.]



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 - 3544 2965

Sorriso - MT



diretoria, sendo neste mesmo ato empossados. O presidente agradeceu a presença de todos assinando a presente ata juntamente com toda a assembleia.

Valquiria Ferreira da Silva

Daniela L. Pasini

Reforção

Reforção

fls. 174



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 92 - Cep: 78.200-000 - Fone: (66) 3545-1500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO COCA LIMA (19413), ANDRE LUIS DANTAS (19088), JEAN CARLOS MIRANDA (53703),

Selo: AOL - 43905 R\$ 5,00

Selo: AOL - 43906 R\$ 5,00

Selo: AOL - 43907 R\$ 5,00

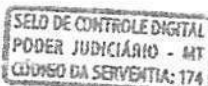
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 23 de março de 2015

17:27:41

ADRIANA



Tabelião substituto:

☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escrevente:

☐ Alessandro José Vieira

☐ Ana Paula Conto

☐ Gloria Dias Sanchez Santos

☐ Helene Cristine Schene

☐ Francieli Mayer

☐ Jordana Bergmann de Melo

Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Centro Social São Francisco de Assis

Registro nº: R/2667 Livro: A/068 Folha:060

Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/03

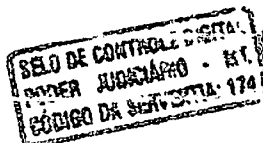
Sorriso/MT, 24 de março de 2015. Emolumentos: À esta
Serventia RS-43,36; Ao Tribunal de Justiça RS-10,84. Total RS-54,20.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené. 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.690-000 - Fone: (66) 3545-2400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107



ADS 93066 RS 54,20
Consulte: www.tjat.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

energisat

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Baitaloni - 1811 - 1911-1000
Cuiabá - MT - CEP 75010-000
CNPJ 03 467 321-0001-89 Insc. Est. 15 020 425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Bônus B-UM-050 600 166
Código para Débito Automático: 06000800003

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 6/955933-7

Canal de contato

13/01/2017

10/02/2017

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
5/12/18	42382	13/01/17	42728	1	334	28

Demonstrative

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	334	1,50765	169,55
ICMS			69,82
PIS			1,77
COFINS			8,16
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			17,08
JUROS DE MORA 12/2016			0,30
MULTA 12/2016			4,49

Dec/18	308
Nov/18	314
Oct/18	320
Sep/18	280
Aug/18	328
Jul/18	288
Jun/18	335
May/18	255
Apr/18	348
Mar/18	335
Feb/18	377
Jan/18	245

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	239,20	25,00	59,82
PIS	239,20	0,7423	1,77
COFINS	239,20	3,4069	8,15

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

20/01/2017

R\$ 261,16

Média dos últimos meses
316

e454.9e28.506d.f007.b959.85e9.90b6.4c:ca.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
---------------------	---------	-------------------------

DIC MENSAL
DIC TRIMESTRAL
DIC ANUAL
FIC MENSAL
FIC TRIMESTRAL
FIC ANUAL
DMIC
DICRI

NOMINAL

CONTRATADA
LÍMITE INFERIOR
LÍMITE SUPERIOR

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	45,81	17,47
Compra de Energia	85,83	32,80
Serviço de Transmissão	2,17	0,83
Encargos Setoriais	35,84	13,72
Impostos Diretos e Encargos	91,81	35,08
Custos Serviços	0,00	0,00
Total	281,16	100,00

Valor do EUSD (R\$) R\$ 0,00

ATENÇÃO

MATO GROSSO

VENCIMIENTO

TOTAL A PAGAR

Roteiro: 8-167-46-772
Matrícula: 955033-2017-01-7

20/01/2017

R\$ 261,10

83620000002-1 61160014000-2 09559332017-9 01701670019-1



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVIDOR: 174

SELO DIGITAL AGR 42119
Cod. Cartão: 174 Cod. Ato: 06
Valor: R\$ 2,10
Sertão - MT, 15 de maio de 2013
Hora: 10:19
A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi
apresentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Ministério da Fazenda
Secretaria de Receita Federal

Nome: RICARDO COCA LIMA

Data de Nascimento: 13/04/78

Nº de Inscrição: 884872211-04

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 10/05/97

Assinatura: Ricardo Coca Lima

Assinatura: RICARDO COCA LIMA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e autêntico por terceiros, ativo nos casos previstos na Legislação vigente.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVIDOR: 174

SELO DIGITAL AGR 42120
Cod. Cartão: 174 Cod. Ato: 06
Valor: R\$ 2,10
Sertão - MT, 15 de maio de 2013
Hora: 10:19
A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi
apresentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P1-28

Assinatura: Ricardo Coca Lima

Assinatura: RICARDO COCA LIMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 000753686

Nome: RICARDO COCA LIMA

Assinatura: VERISIMO LIMA DA SILVA

Assinatura: VERISIMO LIMA DA SILVA

Assinatura: DOURADOS-MS

Assinatura: N 59928 L A-R-F 286

Assinatura: 13/04/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — COMARCA E MUNICÍPIO DE DOURADOS
REGISTRO CIVIL

MARCOS FIORAVANTI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
E DAS PESSOAS NATURAIS

THANIA CESCHIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO
VERA LÚCIA MARCONDES RIBEIRO
GILDÁSIO GONÇALVES DA COSTA
SUBSTITUTOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 9.271

CERTIFICO que, às fls. 050 de livro nº 035-B de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento de casamento do "RICARDO COCA LIMA e ADRIANA PEREIRA PERIS".

perante M M Juiz de Paz Srª MAGALI BRANDÃO MINHOS.

e as testemunhas: as constantes e assinadas do termo.

Ele, nascido em esta cidade de Dourados.
aos 13 de abril de 1978, profissão comerciante.
residente e domiciliado em esta cidade.

Filho de VERISSIMO LIMA DA SILVA, Funcionario Público Federal, natural desta cidade e de dona VERTUDES COCA LIMA, professora, natural de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados nesta cidade.

Ela, nascida em esta cidade de Dourados.
aos 25 de janeiro de 1978, profissão estudante.
residente domiciliado em esta cidade.

Filha de CARLOS PERIS, agricultor, natural desta cidade e de dona MARIA APARECIDA PEREIRA, lides do lar, natural desta cidade, residentes e domiciliados neste Município.

A contraente passou a assinar-se "ADRIANA PEREIRA PERIS LIMA".
regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil nº I a IV.

Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS., 24 de outubro de 1997

O OFICIAL
Dalva Clemente Pedrosa

Sorriso-MT, 29 de janeiro de 2017.

OFICIO

Ilma. Sra.

MARISTELA ZANATA

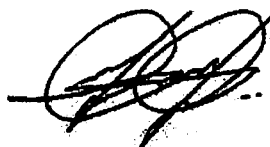
M.D. Presidente do CMDCA Sorriso-MT

Prezada Senhora,

A Associação de Capoeira Volta ao Mundo, CNPJ: 09.390.387/0001-04, vem através deste, encaminhar o plano de trabalho solicitado, referente o ano 2017.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.



Associação de Capoeira Volta ao Mundo

Hugo Costa dos Santos - Presidente

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação de Capoeira Volta ao Mundo				CNPJ 09.390.387/0001-04	
Endereço Rua Sinop, 311 – Centro					
Cidade Sorriso		Estado MT	CEP 78890-000	DDD/Telefone 66-3544-8651	FAX 66-3544-8651
Banco Sicredi	Agência 0812	Conta Corrente 82.544-1		E-mail Hugoboy_capoeira@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade Hugo Costa dos Santos					CPF 048.794.561-10
RG / Órgão Expedidor 2161264-1/SSP-MT		Cargo Presidente		E-mail Hugoboy_capoeira@hotmail.com	
Endereço Rua Lupicínio Rodrigues, 2734 – Jardim Primavera					Telefone 66 9982-9428

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Viva Capoeira	Período de Execução	
	Início	Fim
	01/02/2017	31/12/2017
Identificação do Objeto A Instituição foi criada em 2007, pelo então professor Jarbas Osleide Sokolowski e seus alunos de capoeira, voluntários e educadores físicos. Já atendeu 500 (quinhentas) crianças e adolescentes por ano, entretanto, hoje atende cerca de 100 (cem). A instituição trabalha com serviços voluntários, onde os adultos que são formados em capoeira e estão cursando faculdade de Ed. Física ou já formados doam seu tempo para manter a Associação funcionando.		
Justificativa O auxílio financeiro hoje é fundamental para conseguirmos manter os alunos em aula, remunerando monitores e auxiliando a esses alunos na sua alimentação diária, enquanto estiverem no ambiente educacional. Por desenvolvermos trabalho constante, gratuito a todas as crianças e adolescentes do nosso município, vindos principalmente de nossos bairros de classe baixa e que não têm condições de manter seus uniformes de treinamento e nem despesas de eventos em que participam, o repasse é fundamental. A Associação de Capoeira Volta ao Mundo é heptacampeã Mato-grossense de Capoeira da Federação Mato-grossense de Capoeira. Pentacampeã dos Jogos Abertos do Mato Grosso, Pentacampeã municipal da Liga Municipal do Desporto Capoeira, e ainda, tem 36 títulos brasileiros de capoeira desde 2007 até 2012. Detentora das únicas Bolsas Atletas Nacionais de Capoeira, e também possui atualmente 07 (sete) atletas na Seleção Brasileira de Capoeira. Todos os títulos e honrarias foram conquistados por atletas de Sorriso-MT, comandados pelo Contramestre em Capoeira Jarbas Osleide Sokolowski, fundador da Associação. Em 2017, o Professor de Educação Física e professor de Capoeira Hugo Costa dos Santos, assume a coordenação geral do projeto, e conta com uma equipe de professores de capoeira, que auxiliarão nos trabalhos. As aulas para essas crianças e adolescentes são gratuitas, mas a Associação repassa uma remuneração aos Monitores e auxiliares que ministram as aulas e ainda, a despesa com alimentação desses alunos foi reduzida, mas ainda é mantida através de doações, cada vez mais escassas.		

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)**

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
001	001	Despesas com Prestação de Serviços com Monitores	Unid	02	01/02/2017	31/12/2017
002	001	Despesas com aquisição de uniformes	Unid.	01	01/02/2017	31/12/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
001	001	Despesas com Prestação de Serviços com Monitores	35.000,00	-x-	35.000,00
002	001	Despesas com aquisição de uniformes	8.000,00	-x-	8.000,00
TOTAL GERAL			43.000,00		43.000,00

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0,00	0,00	11.500,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 29 de janeiro de 2017.

Local e Data



Proponente

Hugo Costa dos Santos

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____/____/____.

Local e Data

Concedente



Associado: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO

Cooperativa: 0812

Conta Corrente: 82544-1

Impresso em 03/02/2017 - 12:34:08

Extrato

Dados referentes ao
período 02/02/2017 a
03/02/2017.

Não há lançamentos no período
selecionado.

Saldo da Conta

Saldo em 03/02/2017

Saldo Atual (em conta + bloqueado):	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	03/02/2017
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ -47,98

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.390.387/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/01/2008	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SINOP		NÚMERO 311	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3544-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2016 às 17:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
CNPJ: 09.390.387/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:30:13 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **E142.845D.9302.B14C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	138	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO					
Matricula (ID)	10291	CPF/CNPJ	09.390.387/0001-04	RG/Inscrição Estadual	
Endereço				Bairro	
Rua SINOP, 311, SEM COMPLEMENTO				CENTRO	
Cidade	Estado		CEP		
SORRISO	MATO GROSSO		78.890-000		
Finalidade					
REGULARIDADE FISCAL					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 16/03/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 16/01/2017



85639160120170000001382017032390760001621603201700000009390387000104

Código de Autenticidade: 1406808715

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldocontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09390387/0001-04
Razão Social: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO
Endereço: RUA SINOP 311 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012006191920362164

Informação obtida em 03/02/2017, às 08:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 03/02/2017 - 07:16:17

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018682063****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Data de emissão: **03/02/2017**Hora de emissão: **07:16:21**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.390.387/0001-04**Nome: **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **04/03/2017**Código de Autenticação: **2LKTLTT2AMK2929L**Página **1** de **1**[Retornar](#)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO



Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rua Sinop nº 311, Bairro Centro, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os signatários desta ata, com a finalidade de eleger e empossar nova diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo. Deu início e presidiu a Assembléia, o Senhor Presidente Jarbas Osleide Sokolowski, com a pauta de eleição e posse da nova diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de constituir nova diretoria, conforme ordena o Estatuto Social da Associação, depois de apreenhar o objetivo da reunião e de todos os presenes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado, o presidente deu início ao processo eletivo, visando compor aos cargos da nova diretoria, apresentou a chapa única submetendo à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a nova diretoria eleita por unanimidade, composta da seguinte forma: **Presidente:** Hugo Costa dos Santos, brasileiro, solteiro, Professor, portador do RG: 2161264-1 e CPF: 048.794.561-10, residente e domiciliado na Rua Lupicinio Rodrigues, nº 2734, bairro Primavera, nesta cidade de Sorriso, CEP 78890-000; **Vice-Presidente:** Huagner Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 1433109-8/MT e do CPF: 034.234.781-01, residente e domiciliado na Rua dois, 028, bairro Pinheiros II, nesta cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-000; **1º Secretário:** Graziella Aparecida Costarelli, brasileira, divorciada, Secretária, portadora do RG: 927116/MT e CPF: 651.536.181-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Medici, nº 101, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; **2º Secretário:** Julia Catiele Nólío, brasileira, solteira, Administradora, portadora do RG: e do CPF: , residente e domiciliada a Rua Curitiba, nº 1288, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000 **1º Tesoureiro:** Everton de Araújo Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG: 2261428/MT e CPF: 040.096.711-14, residente e domiciliado na Rua Sinop, nº 311, Centro, nessa cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; **2º Tesoureiro:** Ivan Rosa Moreira Junior, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG: 1548727-0 e do CPF: 020.267.711-70, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1288, bairro jardim Italia, nesta cidade de Sorriso-MT; **Conselho Fiscal:** Marcos Vinicios Serra Sokolowski, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 2228855-4/MT e do CPF: 049.735.151-08, residente e domiciliado na Rua Sinop, nº 311, Centro, nesta cidade de Sorriso-MT, Cep 78890-000; Darcilene Alves de Jesus, brasileira, solteira, Professora, portadora do RG: 2357906-4 e do CPF: 832.939.812-91, residente e domiciliada na Rua dos Desbravadores, nº 1422, no Bairro Bela Vilsta, nessa cidade de Sorriso/MT, Cep 78890-000 e Cleiton do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2327539-1/MT e do CPF: 042.133.331-67, residente e domiciliado na Avenia Novo Horizonte, s/n, bairro Rota do Sol, nesta cidade de Sorriso/MT, Cep 78890-000, sendo os mesmo empossados no ato, para um mandato de quatro (04) anos, começando na presente data, com término em nove de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017). Em nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da assembleia, a presente ata foi lavrada por mim, Graziella Aparecida Costarelli, de tal a qual foi lida e achada conforme a verdade, vai assinada por esta diretoria e demais presentes. Sorriso/MT, 09 de agosto de 2013.

Huagner C. P. Souza

Darcilene Alves de Jesus

Adrieli

Presidente

Graziella Aparecida Costarelli

1º Secretário

2º OFÍCIO
SORRISO

Vice-Presidente

Everton de Araújo Silva

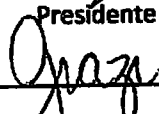
1º Tesoureiro

Victor

M. R. M. P.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sede da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, às dezenove horas, reuniram-se, em assembléia extraordinária, os membros da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, Hugo Costa dos Santos, Ivan Rosa Moreira Junior, Julia Catiele Nolio, Iliaia Cesario Borges, Everton de Araújo Silva, Marcos Vinicios Serra Sokolowski, Huagner Rodrigues de Souza, Cleiton do Nascimento, Graziella Aparecida Castarelli, Poliana Moreira da Silva, Alnei Moreno, para tratar de assuntos relacionados à pauta de convocação do Presidente Hugo Costa dos Santos, que iniciou a seção falando dos projetos futuros a serem realizados no ano de 2014. A 2ª Secretária Julia Catiele Nolio apresentou alguns modelos de projetos para que a Associação pudesse padronizar sua maneira de trabalho voluntário. Ficou resolvido que seriam distribuídos os projetos nos locais onde o público alvo são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ainda, que nesse final de ano, o Presidente Hugo Costa dos Santos, Julia Catiele Nolio e Jarbas Osleide Sokolowski fariam um trabalho voluntário visando as crianças e adolescentes em férias escolares, na Praça do PEC do bairro São Matheus, se for de vontade daquela administração. Outro assunto a ser discutido foi o pedido formal de afastamento em definitivo da Diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo, do 1º Tesoureiro Everton de Araújo Silva. Foi acatado o pedido de afastamento definitivo da Diretoria da Associação de Capoeira Volta ao Mundo de Everton de Araújo Silva e deliberado por unanimidade que o 2º Tesoureiro Ivan Rosa Moreira Junior assumiria as funções de 1º Tesoureiro a partir desta data, conforme regulamenta o Estatuto Social da Associação de Capoeira Volta ao Mundo no seu Artigo 16, Parágrafo Único. Fica então empossado como 1º Tesoureiro: Ivan Rosa Moreira Junior, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG nº 1548727-0/MT e do CPF nº 020.267.711-70, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1288, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Sorriso-MT. Sem mais para discutir ou deliberar, o Presidente Hugo Costa dos Santos encerrou a reunião, onde segue esta ata, lavrada e assinada por mim Graziella Aparecida Castarelli e pelos demais presentes.

Iliaia C. Borges


Presidente

1ª Secretária


Vice-Presidente

1º Tesoureiro


 *Marcos Vinicios Serra Sokolowski
Alnei Moreno*

Julia Catiele Nolio

Poliana Moreira da Silva

Grazi



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HUGO COSTA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

21612641 SSP MT

CPF

048.794.561-10

DATA NASCIMENTO

14/09/1993

FILIAÇÃO

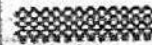
BARMAN PEREIRA DOS
SANTOS

MERYNALVA COSTA SOUSA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05394265399

VALIDADE

15/11/2016

1ª HABILITAÇÃO

02/01/2012

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
679671145

OBSERVAÇÕES

Hugo Costa dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SORRISO, MT

DATA EMISSÃO

24/01/2013

G. Castrillon

Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente Detran-MT
ASSINATURA DO EMISSOR

84620463402
MT609536729

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

ROBIDO PLASTIFICAR
79671145

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, MERYNALVA COSTA SOUSA, RG: 1129059/MA, CPF: 932.078.591-00, residente na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 2734, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Sorriso-MT, DECLARO que meu filho HUGO COSTA DOS SANTOS, RG: 2161261-1/MT, CPF: 048.794.561-10, reside em minha casa desde o dia 14 de setembro de 1993.

Sorriso-MT, 20 de setembro de 2016

2º OFÍCIO
SORRISO



Merynalva Costa Sousa

MERYNALVA COSTA SOUZA

CPF: 932.078.591-00

RG: 1129059/MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Endereço: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.690-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: MERYNALVA COSTA SOUSA PEREIRA DOS SANTOS (56022), Termo: 79955

Selo: AVM - 31918 R\$ 5,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Cartório: 174 Cod. At(s): 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 23 de setembro de 2016 09:21:31

Tamyres

Tabelião substituto:

☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes:

☐ Alexandre José Vieira

☐ Ana Paula Costa

☐ Otávio Dôr Sanches Santos

☐ Dirceu Cristóvão Schiavo

☐ Francisco Mayer

☐ Juliana Bergmann de Mello

Matheus da Silva Queiroz

Auxiliar Escrevente

021.859.631-17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA P. 6
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Idemilson de Melo Chaves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 1.119.859 12.11.1986

Marynalya Costa Sousa

Francisco Paixão Sousa

Rua de Nazaré Costa Sousa

Teresina-PI 12.10.1967

Nas. nº 43608 fls 150 Liv. 160

Cart. Bacabal-Ma. exp. 10.11.36

[Signature]



PREFEITURA DE SORRISO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 4159	Processo/Protocolo	Exercício 2016
Nome/Razão social Hugo Costa dos Santos		
Matricula (ID) 83759	CPF/CNPJ 048.794.561-10	RG/Inscrição Estadual
Endereço Rua SINOP, 311,		Bairro CENTRO
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
Finalidade PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 10/01/2017 00:00:00

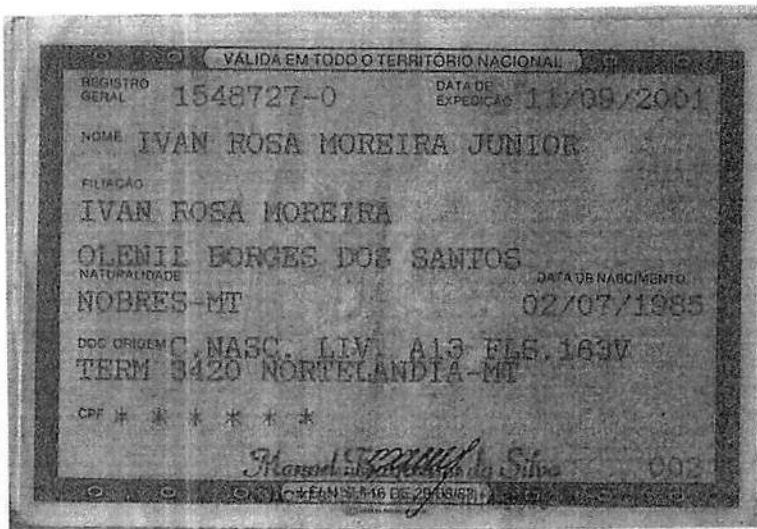
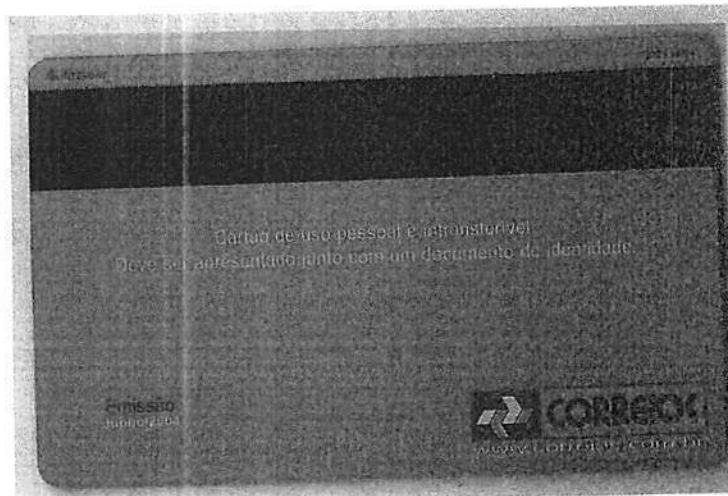
Sorriso/MT - 10/11/2016



837461011201600000041592016032390760001621001201700000004879456110

Código de Autenticidade: 1854412890

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldocontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



CPF: 020.267.711-70

IVAN ROSA MOREIRA JUNIOR
AVENIDA CURITIBA, 1289 / 1670814082004 QDR 20 LT 15 - JARDIM ITALIA
SORRISO/MT CEP 76990000 (AG: 167)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFASICO
Roteiro: 5 - 187 - 27 - 1302
Nº medidor: 00001523079

Referencia: Out / 2016
Emissao: 11/10/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 76010-900
CNPJ 03 467 3210001-99 196. Est 13 020 425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000 306 033
Codigo para Débito Automático: 00016480584

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/1648058-4**

Out / 2016

Canal de contato

Apresentação

11/10/2016

Data prevista da
próxima leitura

10/11/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

2028771170
Insc. Est.

Faturas em atraso

20/09/2016 80,67

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Lectura	Data	Lectura	
13/09/16	6998	11/10/16	6991	1
			103	28

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	103	0,50765	52,29
ICMS			6,34
PIS			0,88
COFINS			3,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			11,84

Histórico de Consumo
(kWh)

Set/16	121
Ago/16	65
Jul/16	66
Jun/16	69
Mai/16	138
Abr/16	185
Mai/16	155
Fev/16	119
Jan/16	120
Dez/15	77
Nov/15	19
Out/15	64

Média dos últimos meses
84 kWh

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	83,48	10,00	8,34
PIS	83,48	1,3828	0,88
COFINS	83,48	8,2710	3,98

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

19/10/2016

R\$ 75,30'

aeba.7d50.2ada.a138.454a.fbbe.fa30.0dc3.

Indicadores de Qualidade 9/2016 - SORRISO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%
DIO MENSAL	5,67	0,00	NOMINAL	220	Serviços de Dist da Energia MAT	14,08	18,88
DIO TRIMESTRAL	11,34				Conta de Energia	26,50	35,19
DIO ANUAL	22,68				Serviço de Transmissão	0,67	0,99
PIC MENSAL	4,35	0,00	CONTRATADA	202	Encargos Setoriais	11,05	14,67
PIC TRIMESTRAL	9,71		LIMITE INFERIOR	202	Impostos Diretos e Encargos	23,02	30,57
PIC ANUAL	17,42		LIMITE SUPERIOR	231	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	3,29	0,00			Total	75,30	100,00
DICRI	12,22						

Valor do EUSD (Ref 6/2016) R\$ 15,60

ATENÇÃO

-REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/10/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

MATO GROSSO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Roteiro: 5 - 187 - 27 - 1302
Matricula: 1648058-2016-10-7

19/10/2016

R\$ 75,30

83690000000-8 75300014000-8 16480582016-8 10701670019-0





Criança

Saúdavel,

Criança feliz

*Recebi 30.01.2017
maristela Lomato*

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E FAMÍLIA DE SORRISO – APCFS				08.702.932/0001-98	
Endereço RUA JUARA 69, NOVOS CAMPOS					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78.890.000	DDD/Telefone 66 99618-3474	FAX
Banco BRASIL	Agência 1917-8	Conta Corrente 37.951-4		E-mail nelcimae72@gmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade LUZINETE APARECIDA ALVES					CPF 621.949.501-25
RG / Órgão Expedidor 1188591-2 SSP/MT		Cargo PRESIDENTE		E-mail nelcimae72@gmail.com	
Endereço RUA PARNAIBA 142, VILA BELA					Telefone 66 99618-3474

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CRIANÇA SAÚDAVEL É CRIANÇA FELIZ	Período de Execução	
	Início	Fim
	01/02/2017	31/12/2017
Identificação do Objeto Objetivos: Acompanhamento de gestantes e serviço de pesagens de crianças de 0 a 6 anos de idade, sendo todos os meses com objetivo de realizar o acompanhamento e ações básicas de saúde e alimentação, com intuito de combater a obesidade infantil e a desnutrição. Atividades: Serviço, projeto, programas ou benefício desenvolvido cursos para capacitação para líderes, guia do líder capacitação para detectar hanseníase saúde bucal, reciclagens de brinquedos, hortas caseiras, vigilância nutricional. Justificativa: Compras de alimentos, bem como trigo, açúcar, óleo, leite, ovos, fermentos todos os gêneros alimentícios e gás que possa ser utilizado na confecção dos lanches para grupos de pluricultural e nas pesagens (celebração da vida), e o mesmo na compra de embalagens, como copos, sacolas, sacos de lixo e todas embalagens necessária. E material de expediente que possamos vir a usar como nas visitas mensal das líderes com seus respectivos cadernos para cadastrar as crianças da pastoral da criança nas comunidades, urbanas e rurais.		



ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)**

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Despesas com salários e encargos sociais e trabalhistas	Un	02	01/02/2017	31/12/2017
02	02	Despesas com aquisição de Materiais de Expediente	Un	01	01/02/2017	31/12/2017
03	03	Despesas com aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza e de acondicionamento e embalagem	Un	01	01/02/2017	31/12/2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com salários e encargos sociais e trabalhistas	20.000,00		20.000,00
02	02	Despesas com aquisição de Materiais de Expediente	3.000,00		3.000,00
03	03	Despesas com aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza e de acondicionamento e embalagem	18.000,00		18.000,00
		Total Geral	41.000,00		41.000,00



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas		4.000,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas			0,00	0,00	0,00	0,00

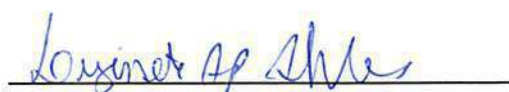
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 27 de janeiro de 2017.

Local e Data


Proponente

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de ____ de ____.

Local e Data

Concedente

ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO-APCFS



Ao 19 (dezenove) dia do mês novembro de 2016, na sede da Pastoral da Criança da Paróquia Santa Luzia situada rua Juara nº 69, bairro Novos Campos, nesta cidade Sorriso MT, às 16 horas, reuniram-se em Assembleia, voluntários da Pastoral da Criança da Paróquia Santa Luzia, sob a presidência da Coordenadora da Pastoral, a Senhora Luzinete Aparecida Alves. Aberta a sessão a Eleição a Presidente da Assembleia, secretariado por mim Stefane Ribeiro de Oliveira Santos. Em seguida a Senhora Presidente submeteu-se à apresentação da Eleição da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO-APCFS. Colocada em votação a chapa única foi eleita por votação pela a maioria onde se elegeu como diretora Presidente, Luzinete Aparecida Alves Gomes Cardoso brasileira, casada, portadora do RG 1188591-2, e inscrita no CPF/MF-621949501-25 residente e domiciliada à rua Paranaíba nº 142 bairro Vila Bela, Sorriso-MT. Vice-Presidente, Jaqueline Scheiker, brasileira casada portadora do RG 8046546-7, e inscrita no CPF/MF42056669-42 residente e domiciliada à rua Nova Ubiratã, bairro Novos Campos Sorriso-MT. Primeiro Secretaria Stefane Ribeiro de Oliveira Santos, brasileira, solteira, portador do RG 2407914-6 inscrita no CPF/MF 052.191.541-41, residente e domiciliada à rua Parnaíba nº 142 bairro Vila Bela Sorriso-MT. Segunda-Secretaria Lucilene Chaves do Araujo, brasileira, RG 0346444122008-8 e inscrita no CPF/MF 046.108.423-60 residente e domiciliada na rua, Claudia sem nº 200 bairro Novos Campos, Sorriso-MT. Diretor Financeiro, Maria Virginia Santos Amaral Alves de Melo, brasileira, casada, RG 2525090-6 e inscrita no CPF/MF376441653-04, residente e domiciliada na rua Tefé nº 180, bairro Vila Bela Sorriso MT. Vice Diretor Financeiro, Elida Caroline Alves da Silva, brasileira solteira RG 2413841-0 e inscrito no CPF/MF 046.762.911-08 residente e domiciliado à rua Danubio nº 371 Nova Aliança Sorriso-MT. Diretora cultural/social, Consuelo Aparecida Alves brasileira casada RG 6726099 e inscrita no CPF/MF 570.428.451-53, residente e domiciliada à rua Danubio número 371 Nova Aliança Sorriso MT. Conselho Fiscal, Olga Aparecida Gomes brasileira RG 151861 inscrita no CPF/MF 294597021-04 residente e domiciliada na rua das Azaleias Morada do Sol Sorriso MT. Eleitos e empossados no mesmo ato, para mandato do ano começando na presente data 19/11/2016, com término em 19/11/2017. Não havendo mais nada para ser deliberado dou a presente ata por encerrada, que vai ser assinado por mim Stefane Ribeiro de Oliveira Santos e pelos demais presentes, Sorriso 19/11/2016.

Olga aparecida Gomes

Stefane Ribeiro de Oliveira Santos

Luzinete Ap Alves

Elida Caroline Alves da Silva

Consuelo Apo Alves

Jaqueline Scheiker

Lucilene Chaves de Araujo

Maria Virginia Santos Amaral Alves de Melo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.702.932/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/02/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APCFS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DAS TURMALINAS		NÚMERO 644	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3544-1361	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 11:16:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS
CNPJ: 08.702.932/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:29:25 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2017.

Código de controle da certidão: **5098.383E.23F1.54C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.702.932/0001-98

Certidão n°: 123808079/2017

Expedição: 30/01/2017, às 10:28:40

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO - APCFS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.702.932/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018629357**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **30/01/2017**

Hora de emissão: **09:11:47**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **08.702.932/0001-98**

Nome: **ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E FAMILIA DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **28/02/2017**

Código de Autenticação: **2LKTUTM2M79AB27T**

Página 1 de 1

[Retornar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08702932/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO
Nome Fantasia: APCFS
Endereço: RUA DAS TURMALINAS 644 / INDUSTRIAL / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010806180911245038

Informação obtida em 25/01/2016, às 15:40:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
310		2017

Nome/Razão social

ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRI

Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
10287	08.702.932/0001-98	

Endereço	Bairro
Rua DAS TURMALINAS, 644,SEM COMPLEMENTO	INDUSTRIAL 1 ETAPA

Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78.890-000

Finalidade

REGULARIDADE FISCAL

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/03/2017 00:00:00

Sorriso/MT -30/01/2017



86079300120170000003102017032390760001623103201700000008702932000198

Código de Autenticidade: 835382883

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldodocontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Luizete Aparecida Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1188591-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/96

NOME LUZINETE APARECIDA ALVES

FILIAÇÃO JOSE ALVES

NELCI MONTEIRO

NATURALIDADE MANDAGUARI-PR

DATA DE NASCIMENTO 22/12/1972

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 412 FLS. 108
TERM 999 ENG BELTRÃO-PR

CPF 621949501-2

CI/ASA - MT

Crescêncio Costa Leite
Coordenador de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

069

Luzinete Aparecida Alves
RUA PARNAIBA 142 016719140100 - VILA BELA
CEP 78890000 - SORRISO / MT (AG: 167)
Classe/Subcl.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Monofásica
Roteiro: 18-167-103-0131
Nº do Medidor: 00001088039
Referência: NOV/2016
Emissão: 01/12/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.
0800 646 4196
ligação gratuita
Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00009580705
UC - UNIDADE CONSUMIDORA
6/958070-5

Canal de Contato
- A bandeira tarifária aplicada no mês de novembro será amarela, com custo de R\$ 1,50 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. A medida se deve às condições hidrológicas menos favoráveis, o que determinou o acionamento de usinas termelétricas, com custo de geração mais cara.

Indicadores de Qualidade		- Conjunto	
LIMITE DA APURADO		ANEEL	
LIMITE DE TENSÃO (V)		NOMINAL	
		CONTRATADA	
		LIMITE INFERIOR	
		LIMITE SUPERIOR	
Dados do Cliente		Conta referente a	
Luzinete Aparecida Alves		Apresentação	
RUA PARNAIBA 142 016719140100		NOV/2016	
SORRISO		12/12/2016	
CNPJ/CPF/RAZI 62194950125		Data prevista da próxima leitura	
		29/12/2016	

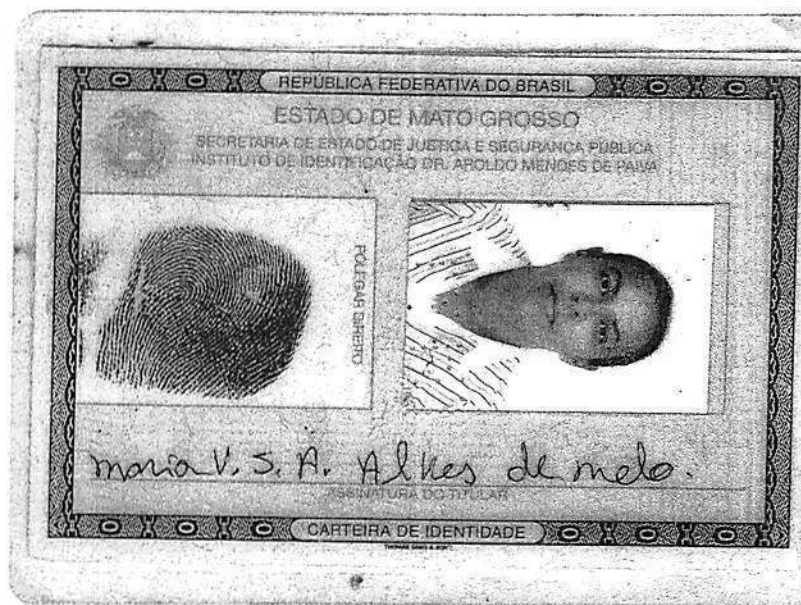
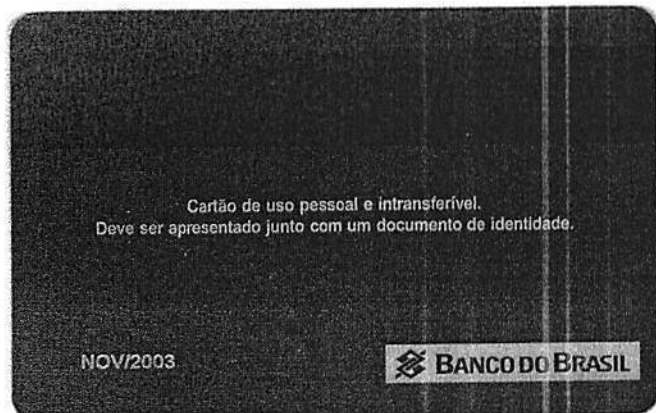
Histórico de Consumo kWh	
OUT/2016	351
SET/2016	344
AGO/2016	315
JUL/2016	317
JUN/2016	284
MAY/2016	249
ABR/2016	230
MAR/2016	228
FEB/2016	241
JAN/2016	210
DEZ/2015	242
NOV/2015	188

Composição do valor total da sua conta	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
%	46,84
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA	16,97
COMPRA DE ENERGIA	93,38
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,22
ENCARGOS SETORIAIS	36,82
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	94,85
OUTROS SERVIÇOS	2,00
TOTAL	276,11

ATENÇÃO	
- REVISÃO: Caso a(s) fatura(s) acima continha(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/12/2016. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere essa mensagem.	
- ESTE PRAZO NÃO VALE PARA FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga).	
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.	
- Letura confirmada	
- Contato Serviço: DOCAO CNB - (41) 2105-0250	
- O cancelamento da cobrança do consumo e a emissão da fatura sem estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.	

Reservado ao FISCO	
8be2.c3fa.24cf.9971.b808.39e8.cf58.45df	
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA
VALOR (R\$)	64,26
ICMS	25,00%
PIS	0,9369%
COFINS	4,3240%
257,03	11,11

Demonstrativo	
Descrição	Valor (R\$)
Consumo em kWh	343 0.50765
Adic. B. Amarela	5,14
ICMS	64,26
PIS	2,40
COFINS	11,11
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	17,08
Contrib de Ilum Pub	2,00
11/2016	



Agua de Sorriso

AV. PORTO ALEGRE, Nº 2735
CENTRO CEP: 70840-000 SORRISO MT
TELEFONES: (66) 3544-2145
(66) 3544-0000 / 227 0001 27

INSCRIÇÃO 427138-6

DATA DE EMISSÃO 15/01/2016

FORMA DE PAGAMENTO: **MORADOR: ARY SADY FREITAS**

RUA ROSARIO OESTE, 168-CENTRO-SORRISO-MT-cep: 78890000

LOCALIZAÇÃO: 005-00003-000790

GRUPO: 005

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y14S125155

HISTÓRICO DO CONSUMO	DATA	LETURA	CONSUMO MÊS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM FUTURO
11/2016 L146	21	27	20	2 Residencial - Normal
10/2016 L146	29	29	20	
09/2016 L146	24	29	20	
08/2016 L146	20	20	20	
07/2016 L146	20	20	20	
06/2016 L146	21	21	20	

DATA: 01/11/2016 LETURA: 761

DATA: 02/12/2016 LETURA: 778

CONSUMO MÊS: 20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM FUTURO: 20,0 m³ 10/2016

VALOR REFERENTE AGUA - 44,20

RESIDENCIAL-NORMAL

MULTA POR ATRASO

VALOR: 44,20

1,48

TABELA DE TARIFAS	VALOR
RESIDENCIAL	44,20
VALOR DE CONSUMO DE 0 a 10 m³	4,42
10 a 20 m³	8,84
20 a 30 m³	13,26
30 a 40 m³	17,68
40 a 50 m³	22,10
50 a 60 m³	26,52
60 a 70 m³	30,94
70 a 80 m³	35,36
80 a 90 m³	39,78
90 a 100 m³	44,20

VALOR REFERENTE AGUA - 44,20

RESIDENCIAL-NORMAL

MULTA POR ATRASO

VALOR: 44,20

1,48

26/12/2016

TOTAL A PAGAR: 45,68

NOSSOS ARQUIVOS ACUSAM 1 DEBITO(S). ATENÇÃO - SUJEITO A CORTE.

PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	242	242	0	0,83	0,20-0,80 mg/L
Cor Aparente	242	242	0	1,20	Inferior a 15,00
pH	242	242	0	6,21	6,00-9,50
Turbidez	242	242	0	0,41	Inferior a 5,00
Coliformes Totais	140	140	0	0	Ausente

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MÊS	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	17	17	0	4,14	Ausente

DATA EMISSÃO: 02/12/2016

HORA EMISSÃO: 14:05



GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.176 de 27/03/2013.
Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.424 de 25/08/2016.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO				15.736.942/0001-00	
Endereço					
Rua Concordia, 350 Bairro Bela Vista					
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX	
Sorriso	MT	78890-000	35447917		
Banco	Agência	Conta Corrente	E-mail		
748	0812	18976-6	fabio@gejaguatirica.com.br		
Nome do Representante Legal da Entidade				CPF	
FÁBIO DOS SANTOS				513.874.170-53	
RG/Órgão Expedidor	Cargo		E-mail		
1036936423 SSP/RS	DIRETOR PRESIDENTE		fabio@gejaguatirica.com.br		
Endereço				Telefone	
Rua Peixoto de Azevedo, 1662 – Residencial Village				66 99911-4477	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto <i>FORMANDO AS CRIANÇAS DE HOJE PARA SEREM EXCELENTES CIDADÃOS NO AMANHÃ.</i>	Período de Execução	
	Início	Fim
	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
Identificação do Objeto Viabilizar, Promover e Desenvolver junto à sociedade sorrissense o Ideal bem como o pleno funcionamento das atividades e técnicas escoteiras. Todas as atividades têm como foco, as crianças em idade escolar (07 a 17 anos) e que residam no município de Sorriso. O Movimento Escoteiro complementa a função da família, da escola e da religião, desenvolvendo para o jovem o caráter, a personalidade e a boa cidadania, hoje enquadrada no chamado "Terceiro Setor" da sociedade, objetiva desenvolver um comportamento baseado em valores éticos, por meio da vida em equipe, do espírito comunitário, da liberdade responsável e do estímulo ao aprimoramento da personalidade, quer no campo individual, quer no campo. Também como missão a promoção de ações que viabilizem o bem estar geral das crianças, proporcionando-lhes ambiente de convivência, de atividades socioeducativas, de atenção à saúde física e emocional, visando ao seu pleno desenvolvimento e a participação em ajudar a sociedade nas suas carências.		

Justificativa

- Contribuir para a educação do jovem, baseado em sistema de valores baseados na Promessa e na Lei Escoteira, ajudando a construir um mundo melhor, aonde se valorize a realização individual e a participação construtiva em sociedade.
- Proporcionar o desenvolvimento físico do jovem por meio de jogos ao ar livre, exercícios, excursões e acampamentos.
- A finalidade é o caráter com um propósito. E o propósito é que essa geração seja sadia no futuro, para desenvolver a mais alta forma de compreensão e dever para com Deus, pátria e próximo.
- Capacitar os voluntários para que estejam aptos em conduzir as atividades bem como desenvolver o Escotismo no GEJ.
- Desenvolvimento das atividades inerentes do escotismo.
- Apoiar e Desenvolver juntos a órgãos públicos políticas de segurança, meio ambiente e demais ações em prol da sociedade sorrisse.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Despesas com combustíveis, lubrificantes e gás engarrafado.	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Dezembro/ 2017
02	01	Despesas com aquisição de materiais de informática, expediente, educativo, esportivo e farmacológico.	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Dezembro/ 2017
03	01	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza e utensílios domésticos.	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Dezembro/ 2017
04	01	Despesas com curso de aperfeiçoamento e desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Dezembro/ 2017
05	01	Despesas com aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos.	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Dezembro/ 2017
06	01	Despesa com aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.	Unid.	01	Fevereiro/ 2017	Dezembro/ 2017

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Despesas com combustíveis, lubrificantes e gás engarrafado.	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
02	01	Despesas com aquisição de materiais de informática, expediente, educativo, esportivo e farmacológico.	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
03	01	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza e utensílios domésticos.	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
04	01	Despesas com curso de aperfeiçoamento e desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

05	01	Despesas com aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos.	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
06	01	Despesa com aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
TOTAL			R\$ 74.000,00	R\$ 0,00	R\$ 74.000,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Todas		R\$ 7.000,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Todas	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso - MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso - MT, 23 de janeiro de 2017.


Fábio dos Santos
 Diretor Presidente do GEJ
Proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso - MT, ____ de ____ de ____

Concedente



ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
DIRETORIA DO GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO

Aos doze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e dezesseis, as dezenove horas (19h00min) nesta cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso na rua Lupicínio Rodrigues, 1615 A, no bairro bela vista, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os signatários desta ATA, com a finalidade de indicar novos membros para ocupar os cargos de Vice-presidente, Financeiro e Segunda Secretária, pois os mesmos (Vice-presidente e Financeiro) que até então ocupavam tais cargos, pediram afastamento do Grupo por tempo indeterminado, presidiu a reunião a senhora Joseni Tavares do Nascimento, secretária do Grupo, uma vez que o Presidente por direito Senhor Fábio dos Santos encontra-se com pedido de "Afastamento Temporário" protocolado junto ao grupo no período de quatorze de junho a três de outubro do corrente ano, onde cessando esse período o mesmo retorna ao cargo e a exercer sua função, com a pauta da substituição dos membros da diretoria. A Secretária explicou a todos a necessidade de recompor a diretoria do Grupo, conforme ordena o Estatuto Social em caso de vacância; depois de apresentar o objetivo da reunião da Assembleia Extraordinária e de todos os presentes declararem ter conhecimento sobre o assunto exposto, foi indicado a senhora Patrícia Paula Mathias para Vice-presidente, o Senhor Willian Magalhães de Souza para Financeiro e a Senhora Severina Maria da Silva do Nascimento para segunda secretária, submetendo a aprovação dos membros presentes, que ficou aprovado por unanimidade todas as substituições com mandato até 23/09/2017 (vinte e três de Setembro do ano de dois mil e dezessete), portanto a diretoria atual fica composta da seguinte forma, cumulando o cargo de Diretor Presidente do Grupo e Diretor Administrativo do Conselho Administrativo – Sr. Fabio dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Peixoto de Azevedo, 856, bairro Village, na cidade de Sorriso – MT, portador do RG-N. 1036936423 – SSP – RS e do CPF-N. 513.874.170-53. Vice – Presidente do Grupo e também do Conselho Administrativo, Sr.^a Patrícia Paula Mathias, brasileira, casada, enfermeira, residente na Rua Peixoto de Azevedo, 856, bairro Village na cidade de Sorriso – MT, portadora da RG-N. 1062984479 e do CPF-N. 191.982.118-41 – SSP-RS, Secretaria, Sra. Joseni Tavares do Nascimento, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na rua Lupicínio Rodrigues, 1615 A, bairro bela vista, cidade de Sorriso – MT, portadora do RG-N. 2828859-9 – SSP-MT, e do CPF-N. 787.318.529-04, Suplente e Segundo Secretário (a) Sr.^a Severina Maria da Silva do Nascimento, brasileira, casada, Telefonista, portadora do RG-N. 3026444-8 – SSP-MT, e CPF-N. 720.705.011-91, residente na Rua Santo André, 1888 no bairro São José I na

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



cidade de Sorriso - MT, Tesoureiro - Financeiro Sr. Willian Magalhães de Souza, brasileiro, solteiro, Técnico em Enfermagem, residente e domiciliado a Rua Lupicinio Rodrigues, 3587 no bairro Taiamã I, portadora do RG-N. 24786675 - SSP-MT, do CPF-N. 053.868.751-75 na cidade de Sorriso - MT, Suplente e Segundo Tesoureiro (a) - Sr. Marcelo de Oliveira Campos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Trancoso, n 12º, Bairro Recanto dos Pássaros, portador do RG.0556823-4 SSP-MT e CPF/MF nº 513.402.321-20 na cidade de Sorriso - MT. Membros do Conselho Fiscal - Sr. Ivan Muller de Arruda, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua dos Desbravadores, 3674 centro na cidade de Sorriso - MT, portador do CPF-N. 472.862.290-87 Sr. Marcio Jose da Silva, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado a Rua Entardecer, quadra 52 - LT 11 no bairro Rota do Sol na cidade de Sorriso - MT, portador do RG-N. 1094051-0 e do CPF-N. 688.564.231-20, e o Sr. Valdeci Conceição do Nascimento, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Santo André, n.1888 bairro São Jose I na cidade de Sorriso - MT, portador do RG- N.1074946 - SSP-DF, e do CPF-N. 316.610.091-15 Suplentes do Conselho Fiscal - Sra. Ângela de Araújo, brasileira, casada, garçonete, residente e domiciliado a Rua Entardecer, QD 52 - LT 11 no bairro Rota do Sol na cidade de Sorriso - MT, portador do RG-N. 1571135-8 - SSP-MT e do CPF-N. 016.568.111-03, a Sra. Giovanea Pedroso, brasileira, solteira, protética, portadora do RG-N. 2334896-8 SSP-MT, e do CPF-N. 957.995.671-53 residente e domiciliada a Rua Caçador, 225 Jardim Tropical na cidade de Sorriso - MT, em tempo também foi acordado e fica aqui nesta ATA decidido e aceito por todos os membros que a Secretária aqui nomeada tem autonomia para elaborar, assinar, autorizar, enviar e/ou receber ofícios, documentos, EXTRAOFICIAIS na impossibilidade do presidente o fazer, e pôr fim a Secretária declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos cleitos para a gestão do Biênio 2015/2017 sendo de 24 de Setembro de 2015 a 23 de Setembro de 2017, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente, que lida e achada conforme foi por mim assinada, Joseni Tavares do Nascimento, escriba nomeada com assinatura e de acordo com os demais. Presentes.

OFÍCIO
SORRISO-MT



2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

Giovanea Pedroso Valdeci C. Nascimento

Joseni Tavares do Nascimento

Ângela de Araújo

MARCIO JOSE DAS SILVA

Magalhães

OFÍCIO SORRISO

OFÍCIO SORRISO

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso/MT.

Registro nº: 2622/Av-02 Livro: A/068 Folha: 015
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/02
Sorriso/MT, 01 de Agosto de 2016. Foram dispensados os
Emolumentos à esta Serventia.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATOS DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 107

AUP 21120

GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

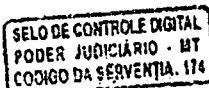


2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: JOSENI TAVARES DO NASCIMENTO (66413), WILLIAN MAGALHAES DE SOUZA (85627), FABIO DOS SANTOS II (50585).



Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 20 de julho de 2016

14:54:14

Tamyres

Tabelião substituto:

☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes:

☐ Alexandre José Viana

☐ Ana Paula Coroa

☐ Diana Din Sanches Sousa

☐ Dirleze Cristine Schebe

☐ Francisco Mayer

☐ Janderson Benigno de Melo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1216718205

NOME
WILLIAN MAGALHAES DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF
24786675 SEST MT

CPF
053.868.751-75

DATA NASCIMENTO
10/05/1996

FILIAÇÃO
DELCIDE BATISTA DE
SOUZA
NELI OLIVEIRA
MAGALHAES

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

Nº REGISTRO
06249713688

VALIDADE
11/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2014

OBSERVAÇÕES

Willian Magalhães de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
04/01/2016

Fernando Sardenha Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

06610467581
MT624032655

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216718205

NILDO DA SILVA MAGALHÃES
RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, 3587 / 1670721012000 - RESIDENCIAL TAIANA
SORRISO/MT CEP 78660000 (AQ 167)

Cliente/SUBCL: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL B/FASICO
Roteiro 9 - 187 - 54 - 2050 Referência: Out / 2016
Nº medidor 00001921981 Emissão 18/10/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramun, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-89 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UN 000.554.765
Código para Débito Automático: 00013838479

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 6/1383847-9

Canal de contato

Out / 2016

Apresentação

18/10/2016

Data prevista da
próxima leitura

17/11/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

17287228181
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 18/09/16	Letura 10340	Data 18/10/16	Letura 10534	
			184	28
Demonstrativo				
Descrição		Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh		184	0,50765	93,48
ICMS				22,21
PIS				1,78
COFINS				9,19
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
Contrib de Tum Pub				11,84

Histórico de Consumo (kWh)

Sep/16	204
Ago/16	168
Jul/16	219
Jun/16	218
Maio/16	218
Abr/16	237
Mar/16	201
Fev/16	219
Jan/16	159
Dez/15	202
Nov/15	215
Out/15	225

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	130,88	17,00	22,21
PIS	130,88	1,3828	1,78
COFINS	130,88	8,2710	9,19

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

Média dos últimos meses
209 kWh

13/11/2016

R\$ 142,50

6c7d.5e1f.2148.6dd6.a1f5.eb54.08cd.4b2c.

Indicadores de Qualidade 2016 - SORRISO

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	6,87	4,83	Serviços de Dist. da Energia MT	26,49	18,80
DIC TRIMESTRAL	11,34		Compra de Energia	49,31	35,02
DIC ANUAL	22,59		Serviço de Transmissão	1,28	0,88
FIC MENSAL	4,35		Encargos Setoriais	20,67	14,81
FIC TRIMESTRAL	8,71		Impostos, Danos e Encargos	44,02	30,89
FIC ANUAL	17,42		Outros Serviços	0,00	0,00
OMC	9,29				
DICRI	12,22				
		NOMINAL 127			
		CONTRATADA 117			
		LIMITE INFERIOR 133			
		LIMITE SUPERIOR 133			
			Total	142,50	100,00

Valor em EU\$D (Ref 9/2016) R\$ 47,05

ATENÇÃO

Wilton

VALORES TÍTULOS E TRANSFERÊNCIAS 869564095	
NOME FABIO DOS SANTOS	
	DOB (NASCIMENTO) / OUT (EXTERIOR) 10/24/936423 SSP RJ
	DF 513.874.170-53
	DATA NASCIMENTO 04/02/1970
	FLACAO ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS EVANIR DA SILVA DOS SANTOS
PASSADIA 00249204134	AGE 27/12/2015
M RESIDIO 00249204134	FLENE 10/08/1988
RESERVAÇÃO	
LUGAR SORRISO, MT	
DATA 27/12/2015	
FOLHA DE SORTEIO 18066725757 M7614211036	

FABIO DOS SANTOS
RUA PEIXOTO DE AZEVEDO, 1682/0591670503069500 - RESIDENCIAL VILLAGE
SORRISO/MT CIEP 7880000 (A5 167)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Ceramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.521/0001-90 - Ins. Est. 13.000.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B UNICOD 704.041
Código para Débito Automático: 00013835806

Classe/Subclasse: COMERCIAL/OUTROS SERVIÇOS E BIFÁSICO
Roteiro 11 - 167 - 62 - 600
Nº medidor: 00002060714

Referência: Jan/2017
Emissão: 18/01/2017

Atendimento ao cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 6/1383580-6

Canal de contato

Jan / 2017

Apresentação

18/01/2017

Data prevista da próxima leitura

15/02/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

51387417053
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
20/12/16	20453	18/01/17	20656	28

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	443	0,50185	224,88
ICMS			88,18
PIS			2,42
COFINS			11,12
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contribuição de Imp. Pto			28,70
JUROS DE MORA 11/2016			1,68
MULTA 11/2016			7,21

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	410
Nov/16	472
Out/16	441
Sep/16	516
Ago/16	520
Jul/16	521
Jun/16	550
Mai/16	600
Abr/16	624
Mar/16	473
Fev/16	482
Jan/16	588

Média dos últimos meses
501

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	326,80	27,00	88,18
PIS	326,80	0,7423	2,42
COFINS	326,80	3,4059	11,12

VENCIMENTO

13/02/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 364,28

RESERVADO AO FISCO

9ed2.92e0.cf49.0621 85a3 2a27.c44d.52d2

Indicadores de Qualidade 11/2016-SORRISO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIG MENSAL	5,81	0,97	NOMINAL
DIG TRIMESTRAL	11,34		
DIG ANUAL	22,69		

Composição do Valor a pagar da conta de luz

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia - AMT	50,40	16,80
Contribuição de Energia	113,27	31,28
Serviço de Transmissão	2,60	0,79
Encargos Setoriais	47,54	13,05
Imposto Pto Consumidor (Imposto Pto)	129,43	36,07



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018592741**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: 25/01/2017

Hora de emissão: 08:40:23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : 15.736.942/0001-00

Nome: **GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO - 002302 -**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 23/02/2017

Código de Autenticação: 2UKBBTA2TK7M9292

Página 1 de 1

Retorno



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15736942/0001-00
Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO
Nome Fantasia: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA
Endereço: RUA CONCORDIA 350 / BELA VISTA / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2017 a 20/02/2017

Certificação Número: 2017012203434975754588

Informação obtida em 25/01/2017, às 09:38:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO
CNPJ: 15.736.942/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:36:23 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **B389.07CF.BAF6.4235**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	323	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO					
Matricula (ID)	36710	CPF/CNPJ	15.736.942/0001-00	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Rua CONCORDIA, 350, SEM COMPLEMENTO			BELA VISTA		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade					
REGULARIDADE FISCAL					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 30/03/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 29/01/2017



86115290120170000003232017032390760001623003201700000015736942000100

Código de Autenticidade: 1881894263

SORRISO - A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br

Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.736.942/0001-00
Certidão nº: 123808729/2017
Expedição: 30/01/2017, às 10:30:41
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.736.942/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.736.942/0001-00	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/09/2011	

NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA 039 DE SORRISO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	

LOCAL DO URO	R CONCORDIA	CEP	78.890-000
BARRIO/DISTRITO	BELA VISTA	MUNICÍPIO	SORRISO
UF	MT	COMPLEMENTO	

NUMERO	350
TELEFONE	(66) 3544-1915 / (66) 3545-0466
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cont.alias@hotmail.com
ENTE RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
MOVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	26/09/2011

SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 27/01/2017 às 17:15:21 (data e hora de Brasília).



Associado: GRUPO ESCOTEIRO JAGUATIRICA DE SORRISO
Cooperativa: 0812 Conta Corrente: 189766 Impresso em 2016-11-17 05:25:20

Extrato

Dados referentes ao
período 16/11/2016 a
17/11/2016.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			6.425,36
16/11/2016	CESTA DE RELACIONAMENTO		-23,99	6.401,37
17/11/2016	CHEQUE PAGO	ANM000027	-1.970,00	4.431,37
17/11/2016	CHEQUE PAGO	ANM000029	-1.016,00	3.415,37

Saldo da Conta

Saldo em 17/11/2016

Saldo Atual (em conta + bloqueado):	R\$ 3.415,37
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	17/11/2016
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ 3.415,37



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
JARDIM AMAZONIA –“ MÃEZINHA DO CÉU”.**

Sorriso-MT.,15 de fevereiro 2017

RESUMO

A Associação atualmente atende aproximadamente 129 crianças e ou adolescentes, de 04 À 16 Anos, nos período Matutino e Vespertino, contra turno escolar, residentes no Bairro Jardim Amazônia. As crianças recebem café da manhã e almoço no período matutino , lanche e jantar no período vespertino. Para manter cada criança dentro da Associação , foi cotado um gasto aproximado, por criança de R\$ 300,00 por mês. Oferecemos oficinas: artesanato, Recreação Física, Informática, Música, Capoeira, Dança, Pedagogia, Horta, e como equipe de trabalho temos: Instrutores de oficinas, Assistente Social, Psicóloga, Psicopedagoga, Cozinheiro, Zelador, Serviços gerais , voluntários e estagiários.

Atenciosamente.


Assoc. Mãezinha do Céu
Marlene L. Holzbach
Diretora
03.952.933/0001-77



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 -- 3544 2965

Sorriso - MT

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

1.1 Título do projeto: Cidadão do Futuro

1.2 Nome da entidade: Centro Social São Francisco de Assis

1.3 Presidente da Instituição: Ricardo Coca Lima

1.4 Fone: (66) 3544-2965

1. INTRODUÇÃO

1.1 Título do projeto

Cidadão do Futuro.

Transformar sonhos em realidades.

1.2 Resumo do Projeto

Cidadão do futuro é um projeto criado dentro da Instituição Centro Social São Francisco de Assis, o Projeto visa o atendimento de 125 crianças e adolescentes que fazem parte desta Instituição, divididos em dois períodos matutino e vespertino, esse Projeto Cidadão do Futuro, vem hoje fortalecer as estruturas já existentes e outras mais já estudadas que tem como prioridade básica do público atendido, crianças, adolescentes e familiares. Contamos hoje com um número de 13 profissionais qualificados, Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Assistente Social, Dentista e monitores em diferentes áreas, na área da educação, cultura e esporte e saúde, aos quais nós discriminamos sequentemente:

- Oficina de Reforço Escolar
- Oficina de Artesanato
- Oficina de Capoeira
- Oficina de Dança
- Oficina de Judô
- Oficina de Música
- Oficina de Informática
- Oficina de Horta
- Atendimento Psicopedagógico e Filosofia
- Atendimento Psicológico
- Atendimento Odontológico

Ricardo



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 - 3544 2965

Sorriso - MT

O Projeto é dividido em oficinas:

- Apoio pedagógico – onde as crianças no contra turno escolar, tem um reforço escolar.
- Filosofia
- Artesanato
- Dança
- Música
- Capoeira
- Judô
- Informática
- Horta

As crianças ainda contam com:

- Atendimento Psicopedagógico - Quartas e sextas-feiras
- Atendimento Psicológico - Quartas-feiras
- Atendimento Odontológico - Segunda a sexta-feira

Rotina das crianças:

As crianças vão para o Centro no contra turno escolar.

Período da manhã

Chegam a Instituição às: 07:00

- Vão à igreja fazer a oração (07:00 as 07:15)
- Café da manhã (07:15 as 07:30)

Após o café da manhã as crianças são separadas por idade para participarem das oficinas.

- Almoço (10:00 às 10:25)
- Escovação
- Encerramento às 11:00.

Período da tarde

Chegam a Instituição às : 13:00

- Vão ate a igreja fazer a oração (13:00 às 13:15)
- Lanche (13:15 às 13:30)

Após o lanche da tarde as crianças são separadas por idade para participarem das oficinas.

- Jantar (16:00)
- Escovação
- Encerramento às 17:00.

IMPACTO

Ver acontecer as mudanças comportamentais das crianças, adolescentes e familiares através de avaliações feitas pelos profissionais atuantes através de reuniões periódicas e os atendimentos aos familiares em reuniões de pais e atendimento individual.

Licença



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 – 3544 2965

Sorriso – MT

PARCERIAS E INTERFACES

Dentro da Instituição existe uma parceria com CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente onde o mesmo tem como iniciativa uma convenio anual onde é feito um repasse de 40% do Valor da folha de pagamento dos contratados.

AVALIAÇÃO

O Projeto cidadão do futuro tem como meta fazer a diferença do público atendido em permanente acompanhamento e avaliação periódica para ver os resultados atingidos e prováveis necessidades a serem revistos na forma e maneira onde estará sendo avaliado os seus objetivos até os resultados finais.

CUSTO ANUAL

Segue em anexo o custo anual dos trabalhos executados dentro da Instituição:

Sorriso/MT, 15 de fevereiro de 2017.



Ricardo Coca Lima
Presidente da Instituição



Centro Social São Francisco de Assis

Rua: Turmalinas nº 714, Bairro Industrial.

CNPJ: 04.533.355/0001-05

Fone: 066 – 3544 2965

Sorriso – MT

CUSTO ANUAL

DESPESAS	2014	2015	2016
FOLHA DE PAGAMENTO	\$ 161.343,48 + 13º 13.445,29 = \$ 174.788,77	193.107,36 + 13º 16.092,28 = \$205.199,64	\$174.619,32 + 13º 14.551,61 = \$189.170,93
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PSICÓLOGA E MÚSICA			\$32.000,00
IMPOSTOS	\$ 19.946,88	\$ 25.446,84	\$ 38.898,60
LUZ/ TELEFONE/ÁGUA	\$ 9.718,44	\$ 11.818,56	\$ 14.418,39
MERCADO/MATERIAL DE LIMPEZA	\$ 60.000,00	78.000,00	\$ 98.400,00
COMBUSTIVEL	\$ 1.560,00	3.648,00	\$ 4.080,00
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	\$ 36.000,00	48.000,00	\$ 60.000,00
GÁS P45	\$ 2.780,00	2.780,00	3.780,00

2014	\$ 304.794,09	\$ 253,99	100 CRIANÇAS
2015	\$ 337.627,64	\$ 234,46	120 CRIANÇAS
2016	\$ 440.747,92	\$ 306,07	120 CRIANÇAS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER JURÍDICO Nº. 005/2017/ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº. 007/2017**
Autoria: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA
INSTITUIÇÕES CADASTRADAS JUNTO AO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer referente ao Projeto de Lei de nº. 007/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que pretende autorizar o repasse de recursos financeiros para instituições cadastradas junto ao CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Em síntese, o projeto em comento busca, por meio de convênio, repassar valores às Entidades cadastradas perante o CMDCA, nos termos e valores a seguir aduzidos.

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$) – PARC. 11 X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	32.944.357/0001-14	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA - MÃEZINHA DO CÉU	03.952.933/0001-77	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – PARÓQUIA SÃO PEDRO	05.918.316/0001-80	160.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS	17.238.462/0001-44	44.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – LAR SÃO FRANCISCO	04.533.355/0001-05	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO	09.390.387/0001-04	43.000,00
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA 039 DE SORRISO	15.736.942/0001-00	74.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO - APCFS - PARÓQUIA SANTA LUZIA	08.702.932/0001-98	41.000,00

A Justificativa emanada do projeto apresentado pelo Poder Executivo esclarece que a proposta tem a finalidade repassar recursos públicos numa monta de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à Entidades que desenvolvem um importante trabalho de acolhida, orientação e educação, medidas de proteção sócio-educativas à criança e ao adolescente em nosso Município, conforme transcrição abaixo colacionada:

As entidades que serão beneficiadas com os recursos a serem repassados desenvolvem importante trabalho de acolhida, orientação e educação, medidas de proteção e sócio-educativas à criança e ao adolescente em nosso município. O valor total do repasse é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que serão pagos nos meses de fevereiro a dezembro de 2017, provenientes de recursos próprios do município.

No que importa à presente análise, atenta-se nessa oportunidade, sobre os aspectos jurídico-formais do Projeto de Lei nº. 007/2017.

Neste aspecto, o Projeto de Lei Complementar em questão veio instruído com a Justificativa (Mensagem); a Resolução nº. 003/2017 do CMDCA que aprovou a utilização de recursos financeiros do FMDCA às organizações da Sociedade Civil, Entidades Não Governamentais, Registradas e inscritas no CMDCA; e o Plano de trabalho das 08 (oito) Entidades beneficiadas.

Este é o relatório.

II – DO PARECER

Inicialmente cumpre-nos esclarecer que o Município detém competência legislativa, estabelecida pela Constituição Federal, mais



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

especificamente em seu Art. 30, que lhe garante legislar sobre assuntos de interesse local, segundo:

Art. 30. **Compete aos Municípios:**

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Não vislumbra-se, no texto da Projeto de Lei Complementar, a existência de obstáculo constitucional que possa inibir o exercício, pelo Município, da típica atribuição institucional que lhe pertence, fundada em título jurídico específico (CF, art. 30, I), para legislar, por autoridade própria, sobre a adequação do quadro funcional de fundação pública, devida e legalmente constituída através de Lei Complementar Municipal de nº. 230/2015.

Na realidade, o Município, ao assim legislar, apoia-se em competência material – que lhe reservou a própria Constituição Federal – cuja prática autoriza essa mesma pessoa política a dispor, em sede legal, sobre tema



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

que reflete assunto de interesse eminentemente local. Cabe assinalar, neste ponto, que a autonomia municipal erige-se à condição de princípio estruturante da organização institucional do Estado brasileiro, qualificando-se como prerrogativa política, que, outorgada ao Município pela própria Constituição Federal, somente por esta pode ser validamente limitada.¹

No tocante ao repasse, por meio de convênio, às Entidades cadastradas perante o CMDCA, temos que o mesmo é legal sendo amparado legalmente **pela Lei Complementar 236/2015, através do seu art. 5º e todo seu Capítulo IV (CAPÍTULO IV - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE – FMDCA)** que regula o FMDCA e dispõe sobre a possibilidade e as formas de repasse às Entidades já cadastradas perante o CMDCA.

Neste esboço, necessário se faz ainda realizar apontamento a respeito da existência de um erro formal no Projeto de Lei 007/2017, mais especificamente em seu artigo 2º, onde fundamenta-se a possibilidade do repasse de recurso público às Entidades registradas perante no CMDCA no Art. 28, da Lei Complementar 025/2005, conforme transcrição:

Art. 2º Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e sócio-educativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no **artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 025/2005**, desta forma distribuída:

A Lei Complementar 236/2015 revogou a Lei Complementar 025/2005, tão logo, necessário se faz uma adequação ao referido projeto, seja por meio de Emenda Parlamentar ou através de Alteração proposta pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se, mormente, de erro formal, não trazendo, em tese, prejuízos insanáveis ao presente projeto, tendo em vista que a redação disposta pelo antigo art. 28, da LC 025/2005 foi aperfeiçoado e regulamentado pelo Capítulo IV, da LC 236/2015.

¹ RE 702.848, rel. min. Celso de Mello, decisão monocrática, j. 29-4-2013, DJE de 14-5-2013.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Noutro ponto percebemos a necessidade da tramitação deste projeto perante a esta Casa Legislativa, principalmente por tratar-se de convenio de repasse de recursos públicos, além da exigência da própria LC 236/2015, que ressalta que os recursos do FMDCA deverão integrar o orçamento municipal e ser aprovados pelo Legislativo Municipal:

Art. 95 O FMDCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e as aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado.

§ 3º Os recursos do FMDCA serão administrados segundo o programa definido pelo CMDCA, que integrará o orçamento do Município e será aprovado pelo Legislativo Municipal.

Ademais, ressalta-se a existência de previsão orçamentária previamente incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2017 (Lei Municipal nº. 2.669/2016) Diretrizes Orçamentárias aprovada no ano de 2016.

No mesmo sentido, ressaltamos a existência de previsão orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, disposta pela Lei Municipal nº. 2.657/2016.

Portanto, considerando a legitimidade e competência do Poder Executivo em legislar a respeito de matérias de interesse local, denotamos que o Projeto de Lei em questão encontra-se em conformidade.

Com estas considerações, sem maiores delongas, podemos verificar, através de minuciosa análise ao referido Projeto de Lei Complementar, em apreço, que este cumpre com todos os requisitos legais e formais, desde que atendidas as orientações e adequações alhures esplanadas.

III – DO VOTO

Nestes termos, em atendimento aos dispositivos regimentais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei nº. 007/2017, sendo que este não infringe qualquer norma constitucional ou infraconstitucional, desde que atendidas todas as condições necessárias apresentadas nesta manifestação e, na competente legislação



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

correlata, sendo este parecer opinativo, não vinculante, a decisão a ser proferida pela autoridade superior competente e aos Parlamentares desta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Sorriso, MT. 09 de fevereiro de 2017.

JONATHAN PORTELA
OAB/MT 16.726

VANDERLY RUDGE GNOATO
OAB/MT 17.786



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 20/2017

DATA: 15/02/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2017.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

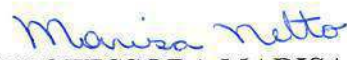
RELATÓRIO: No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 007/2017, cuja ementa: **Autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** O referido projeto de autoria do Poder Executivo objetiva o repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências. As entidades que serão beneficiadas com os recursos a serem repassados desenvolvem importante trabalho de acolhida, orientação e educação, medidas de proteção e socioeducativas à criança e ao adolescente em nosso município. Após análise desta Comissão, verificamos que a Lei Complementar nº 236/2015 revogou a Lei Complementar 025/2005. Desta forma, encontramos erro formal de redação no artigo 2º do Projeto de Lei nº 007/2017. Recomenda-se que o *caput* do artigo 2º passe a vigorar com da seguinte forma: "**Art. 2º** Os recursos financeiros que dispõe o artigo 1º desta Lei serão destinados para manutenção de programas de proteção e socioeducativos voltados à criança e ao adolescente de entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado pelo Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 236/2015, desta forma distribuída:" Verificamos ainda que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Marlon Zanella e o Membro, vereadora Professora Marisa.


MARLON ZANELLA

Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA

Relator


PROFESSORA MARISA

Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER Nº 12/2017.

DATA: 15/02/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2017.

EMENTA: AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA INSTITUIÇÕES CADASTRADAS JUNTO AO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BRUNO DELGADO.

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 007/2017**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Membro Acacio Ambrosini.


PROFESSORA SILVANA
Presidente


BRUNO DELGADO
Relator


ACACIO AMBROSINI
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 09/2017

DATA: 09/02/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2017.

EMENTA: AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA INSTITUIÇÕES CADASTRADAS JUNTO AO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: PROFESSORA SILVANA

RELATÓRIO: Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 007/2017, cuja ementa: **AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA INSTITUIÇÕES CADASTRADAS JUNTO AO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido projeto de autoria do Poder Executivo objetiva o repasse de recursos financeiros mediante convênio para instituições cadastradas junto ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências. As entidades que serão beneficiadas com os recursos a serem repassados desenvolvem importante trabalho de acolhida, orientação e educação, medidas de proteção e socioeducativas à criança e ao adolescente em nosso município. O valor total do repasse é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que serão pagos nos meses de fevereiro a dezembro de 2017, provenientes de recursos próprios do município. Os recursos financeiros serão destinados conforme preconizado na Lei Complementar Municipal nº 0236/2015 e serão distribuídos da seguinte forma:

Instituição	CNPJ	VALOR (R\$) - PARC. 11 X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	32.944.357/0001-14	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZÔNIA - MÃEZINHA DO CÉU	03.952.933/0001-77	204.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO - PARÓQUIA SÃO PEDRO	05.918.316/0001-80	160.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE SORRISO - ACAS	17.238.462/0001-44	44.000,00
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LAR SÃO FRANCISCO	04.533.355/0001-05	204.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO	09.390.387/0001-04	43.000,00
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA 039 DE SORRISO	15.736.942/0001-00	74.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO - APCFS - PARÓQUIA SANTA LUZIA	08.702.932/0001-98	41.000,00

Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e o Membro, vereador Damiani da TV.


MAURICIO GOMES
Presidente


PROFESSORA SILVANA
Relator


DAMIANI DA TV
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

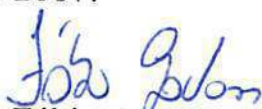


REQUERIMENTO N.º 19/2017



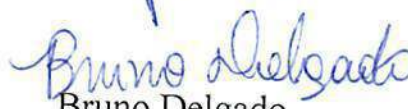
A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os Projetos de Lei n.ºs 14/2017 e 15/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções n.ºs 08/2017 e 09/2017; deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2017 e os Projetos de Lei n.ºs 01/2017; 03/2017; 04/2017; 06/2017 07/2017; 08/2017 e 12/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Bruno Delgado
2º Secretário